

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	9
GESTÃO .....	13
EDUCAÇÃO .....	27
SAÚDE .....	27
SEGURANÇA .....	34
MEIO AMBIENTE .....	35
SERVIÇOS PÚBLICOS .....	40
IPREV .....	51
CET .....	51
CÂMARA .....	52
CONSELHO .....	53
COMISSÃO .....	53
PRODESAN .....	53
FUNDAÇÕES .....	54

### DECRETO Nº 8.533 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.740, DE 27 DE ABRIL DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 793, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** A alínea “b” do inciso III do artigo 1º do

Decreto nº 7.740, de 27 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

**III** – [...]

**b)** Suplente: Nilson da Piedade Barreiro;”

**Art. 2º** O inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 7.740, de 27 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

**VIII** – Representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:

**a)** Titular: Mabel Barreiro Cardama;

**b)** Suplente: Maria Carolina Meira Villani Coelho;”

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de agosto de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de agosto de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

### DECRETO Nº 8.534 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.024, DE 22 DE JANEIRO DE 2015, QUE NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES, CRIADA PELO DECRETO Nº 6.243, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.**

**PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA**, Pre-

feito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos do artigo 1º, do Decreto 7.024, de 22 de janeiro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º [...]**

**I** – Gabinete do Prefeito Municipal:

Titular: Sylvio Alarcon Estrada Junior;

Suplente: Edson Zeppini;

**II** – Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Alexandre Magno Souza Marques;

Suplente: André Motta Cheutchuk;

**III** – Secretaria Municipal de Gestão:

Titular: Alessandra de Sousa Franco;

Suplente: Ironides Agostinho da Silva Júnior;

**IV** – Ouvidoria, Transparência e Controle:

Titular: Rudnei Galdino Santiago;

Suplente: Fabrício Oliveira de Souza;

**V** – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Valter Makoto Nakagawa;

Suplente: Alessandra Maria de Savoia;

**VI** – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cristina Fernandes dos Santos Soares;

Suplente: Marselle Barroso Teixeira Rubim;

**VII** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Fabiana Valério de Ornelas Almeida;

Suplente: Tiago Alves Coelho;

**VIII** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Gilvania Karla Nunes Beltrão Alvares;

Suplente: Douglas Muniz de Medeiros.”

**Art. 2º** O “caput” do artigo 2º, do Decreto nº 7.024, de 22 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** Fica indicado o servidor Rudnei Galdino Santiago como Presidente da Comissão.”

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de agosto de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de agosto de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.535**  
**DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

**INSTITUI A “CAMPANHA MAMADA LEGAL” NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída no Município de Santos a Campanha “Mamada Legal”, a ser realizada anualmente por ocasião da Semana Mundial do Aleitamento Materno, durante o mês de agosto.

**Art. 2º** A Campanha “Mamada Legal” tem como objetivo a entrega do título “Escola Amiga da Amamentação”, “Creche Amiga da Amamentação”, “Unidade de Saúde Amiga da Amamentação”, “Maternidade Amiga da Amamentação” e “Empresa Amiga da Amamentação”, anualmente na comemoração da Semana Mundial do Aleitamento Materno.

**Art. 3º** A adesão à Campanha dar-se-á mediante inscrição junto à Secretaria Municipal de Saúde através do e-mail pse@santos.sp.gov.br.

**Parágrafo único.** A participação na Campanha é obrigatória para os estabelecimentos de saúde e de ensino públicos municipais.

**Art. 4º** Serão considerados merecedores do Título descrito no artigo 2º, os estabelecimentos que comprovarem o atendimento aos requisitos estabelecidos no Anexo Único deste decreto até o mês de agosto subsequente.

**Parágrafo único.** A análise e o deferimento das inscrições e o merecimento ao Título, competirão à comissão composta pelo Grupo Técnico Criança-SMS, pelo Grupo Técnico Mulher-SMS e PSE – Programa Saúde na Escola-SMS.

**Art. 5º** A adesão à Campanha poderá ser renovada anualmente, mediante nova avaliação.

**Art. 6º** Os inscritos receberão certificado da Campanha para afixar no estabelecimento, caso cumpram os requisitos do Anexo Único.

**Parágrafo único.** Visando incentivar a adesão dos estabelecimentos do Município à Campanha “Mamada Legal” poderá ser disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos ([www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)), a logomarca dos estabelecimentos participantes, com o propósito especí-

fico de divulgar a participação na Campanha.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de agosto de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**ANEXO ÚNICO**

**Requisitos para recebimento do Título na  
Campanha "Mamada Legal"**

**1. ESCOLA OU CRECHE:**

a) Ter 100% do seu quadro de funcionários com capacitação em Aleitamento Materno, com registro de presença, realizado durante o ano;

b) Divulgar ao público usuário do seu serviço, campanhas de estímulo ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses e aleitamento materno até 2 anos;

c) Disponibilizar um local acessível e tranquilo, para as mães realizarem o aleitamento materno aos seus filhos, no horário combinado com a mãe;

d) Armazenar adequadamente e conservar o leite materno, quando a mãe ordenhar o leite, para alimentação da criança na escola ou creche.

**2. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

a) Ter 100% do seu quadro de funcionários com capacitação em Aleitamento Materno, com registro de presença, realizado durante o ano;

b) Divulgar ao público usuário do seu serviço, campanhas de estímulo ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses e aleitamento materno até 2 anos;

c) Adequar um local acessível e tranquilo, para mães realizarem o aleitamento materno aos seus filhos;

d) Implantar grupos de aleitamento materno durante pré natal e puerpério;

e) Realizar visita domiciliar pela equipe técnica (enfermeiro, médico, técnico de enfermagem, agente comunitário) às puérperas do território, a fim de estimular e monitorar o aleitamento mater-

no exclusivo;

f) Atingir como meta, pelo menos 60% das gestantes de sua unidade, em aleitamento materno exclusivo até 06 meses, durante o ano;

g) Estimular a doação do leite materno para Banco de leite regional.

**3. EMPRESAS:**

a) Ter 100% do seu quadro de funcionários com capacitação em Aleitamento Materno, com registro de presença, realizado durante o ano;

b) Divulgar ao público usuário do seu serviço, campanhas de estímulo ao aleitamento materno exclusivo até 06 meses e aleitamento materno até 02 anos;

c) Implantar um local acessível e tranquilo, para mães realizarem o aleitamento materno aos seus filhos, no horário combinado com a mãe no local de trabalho;

d) Autorizar as funcionárias que estão em aleitamento materno, a saírem uma hora, durante o expediente, para realizarem o aleitamento materno nas escolas ou creches durante pelo menos, até 6º mês de idade da criança;

e) Estimular a doação do leite materno para Banco de leite regional.

**4. MATERNIDADE**

a) Ter 100% do seu quadro de funcionários com capacitação em Aleitamento Materno, com registro de presença, realizado durante o ano;

b) Iniciar a amamentação já na sala de parto, colocando o bebê em contato pele-a-pele com a mãe, o mais precocemente possível dentro da primeira hora de vida;

c) Realizar grupo de puérperas e gestantes salientando a importância do aleitamento materno, a fim de evitar o desmame precoce;

d) Salientar a importância da amamentação exclusiva até os seis meses de idade;

e) A puérpera deverá ser orientada para continuar seu atendimento e do recém nascido na Unidade Básica de Saúde ou Unidade de Saúde da Família mais próxima de sua residência, nos primeiros 10 dias após o parto;

f) Divulgar ao público usuário do serviço, campanhas de estímulo ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses, e aleitamento materno até 2 anos;

g) Orientar para ordenha do leite materno e estimular a doação do leite materno para Banco de leite regional.

**DECRETO Nº 8.536  
DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.929,  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE NOMEIA**



## MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU PARA O BIÊNIO 2017-2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.776, de 1º de julho de 1999,

### DECRETA:

**Art. 1º** O item “1”, da alínea “b”, do inciso VII, do artigo 1º do Decreto nº 7.929, de 21 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

**VII** – [...]

**b)** [...]

**1.** Titular: Lucas Muniz Elias Teixeira;”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de agosto de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de agosto de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 3099-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. EVERTON DE PAULA YONEDA, registro nº 25.351-8, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rute Castro Teodoro, no período de 14 de agosto a 20 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de agosto de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/2019.

PROCESSO Nº 22299/2019-09.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17038/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EMPÓRIO PEIXE BOM – EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de pescados congelados, para alimentação dos animais do plantel do Aquário e do Orquidário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 325.415,50 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos);

Lote 2: R\$ 109.226,50 (cento e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.13.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2921.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela FORNECEDORA, BRUNA MARUCCI THOMAZ, em 06/08/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2019.

PROCESSO Nº 14552/2019-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.110/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: IBUPROFENO 300 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,12 (doze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, RICARDO VIEIRA CASSIANO, em 07/08/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2019.

PROCESSO Nº 14552/2019-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.110/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SMC FARMACÊUTICA LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: IBUPROFENO 300 MG COMP, MAGNÉSIO 10% 10ml e BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 0,15 (quinze centavos);

Lote 9: R\$ 0,50 (cinquenta centavos);

Lote 10: R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, SIMONE SANDRA ROSSINI DE CONTO, em 07/08/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521/2019.

PROCESSO Nº 14552/2019-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.110/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: LOPERAMIDA 2MG e ISOFLAVONA DA SOJA 125 MG A 150MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 0,15 (quinze centavos);

Lote 13: R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ANTÔNIO LAUAND SOBRINHO, em 07/08/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/2019.

PROCESSO Nº 14552/2019-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.110/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: GLICOSE 50% 10 ML E ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/ 5 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 8: R\$ 0,18 (dezoito centavos);

Lote 11: R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA, em 07/08/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 523/2019.

PROCESSO Nº 14552/2019-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.110/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INDMED HOSPITALAR EIRELI EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: COMPLEXO B.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 12: R\$ 0,05 (cinco centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA,

KÁTIA CILENE DIAS QUARANTA, em 07/08/2019.  
**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2019.

PROCESSO Nº 16189/2019-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.112/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, LUIS ALFREDO LIMA SILVA, em 07/08/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 525/2019.

PROCESSO Nº 16189/2019-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.112/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SMC FARMACÊUTICA LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: FLUCONAZOL 150 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, SIMONE SANDRA ROSSINI DE CONTO, em 07/08/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 526/2019.

PROCESSO Nº 16189/2019-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.112/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: DICLOFENACO SÓDICO 75 MG 3 ML, AMINOFILINA 100 MG, DEXAMETASONA 10 MG / 2,5 ML, BETAMETASONA 3 MG / ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**VALORES UNITÁRIOS:**

Lote 3: R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos);

Lote 4: R\$ 0,08 (oito centavos);

Lote 5: R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos);

Lote 6: R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA, em 07/08/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527/2019.

PROCESSO Nº 12328/2019-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15120/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: DEPAKOTE® SPRINKLE 125MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
 15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ e pela FORNECEDORA, RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, em 07/08/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 528/2019.



PROCESSO Nº 12999/2019-96.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15124/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL FER-  
RARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICA-  
MENTOS - ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimen-  
to de medicamento: SULFAMET. 400 MG+TRIMET.  
80 MG 5 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de  
assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 2,78 (dois reais e  
setenta e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o  
Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE  
FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, CRIS-  
TIANE MANUEL RIBAS, em 07/08/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**

**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2019.

PROCESSO Nº 877/2019-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.118/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MÔNACO DIS-  
TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimen-  
to de medicamento: PREDNISONA 20 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de  
assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,18 (dezoito cen-  
tavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o  
Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXAN-  
DRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA,  
RAFAEL FIGUEIREDO PALMEIRA, em 07/08/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**

**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2019.

PROCESSO Nº 877/2019-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.118/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDERA DIS-  
TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento  
de medicamento: DEXAMETASONA 0,1% CREME.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de  
assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 1,10 (um real e dez centavos);

Lote 3: R\$ 1,10 (um real e dez centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o  
Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXAN-  
DRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA,  
ANTÔNIO LAUAND SOBRINHO, em 07/08/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**

**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/2019.

PROCESSO Nº 877/2019-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.118/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISMED CO-  
MERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimen-  
to de medicamento: DOXAZOSINA 2 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de  
assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 0,08 (oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o  
Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXAN-  
DRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA,  
MARIANA DE ALCÂNTARA TIBAGY, em 07/08/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**

**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2019.

PROCESSO Nº 877/2019-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.118/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PARTNER  
FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRE-  
LI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimen-  
to de medicamento: DOXAZOSINA 2 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de  
assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 0,11 (onze centa-  
vos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, pela FORNECEDORA, GISELE FRANQUEIRA, em 07/08/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 110/2019).

PROCESSO Nº 55966/2018-78.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 110/2019 para alterar a razão social da FORNECEDORA, de VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MÉDICOS - EPP para GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, VALMIR LUCAS RIBEIRO JUNIOR, em 07/08/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 88/2019.

PROCESSO Nº 47202/2019-07.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALLAN DOS SANTOS.

OBJETO: Inscrição do BOLSISTA no PROGRAMA NOVO RUMO.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.986,00 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.48.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 11417/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pelo BOLSISTA, ALLAN DOS SANTOS, em 08/08/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 89/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 98/2018).

PROCESSO Nº 44234/2018-06.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GABRIELY CRISTINA SILVA CAVALCANTE.

OBJETO: Aditamento para prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 98/2018, por mais 6 (seis) meses, a partir de 23 de agosto de 2019.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 23 de Agosto de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.48.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 11316/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, GABRIELY CRISTINA SILVA CAVALCANTE, em 09/08/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**





## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA Nº 3004-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa o Sr. PAULO JANUARIO, registro nº 30.279-4, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por férias, do Sr. Válter Rosa Silva, registro nº 29.618-6, no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de agosto de 2019.

**MAURICIO LUIS FRANCO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

#### PORTARIA Nº 3006-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa o Sr. JOSMAR CARNEIRO DOS SANTOS, registro nº 27.744-2, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por licença médica, do Sr. LIZANDRO ROGÉRIO DE PAULA FERREIRA, registro nº 28.555-1, no período de 01 a 19 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de agosto de 2019.

**MAURICIO LUIS FRANCO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.08.2019

Processo nº: 46.090/2019-31 TRANSTEC WORLD LOGISTICALTDA-Deferido o pedido de parcelamento de ISSQN referente as NDs nºs: 1342,1345,1348 e 1349/2019 em 60 (sessenta) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

Processo nº: 46.954/2019-89 ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA BAIXADA SANTISTA - Deferido o pedido de parcelamento de ISSQN referente a ND/AI nº: 793/2019, em 30 (trinta) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

### ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 036.619/2019-18 – P.C.A. BOUTIQUE LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 262.218-5, a partir de 30/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 026.243/2019-98 – JULIANA RUSCA BACHA DAVID – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 194.691-4 – a partir de 17/04/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 026.746/2019-17 – FABIO SANTOS FEITOSA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 181.207-7, a partir de 22/04/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 036.097/2019-54 – SCARELLI BAR E RESTAURANTE – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 258.689-4, a partir de 29/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 034.474/2019-66 – DOMINGOS ALBANESE PEREIRA DE PINHO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 267.345-1, a partir de 22/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 037.773/2019-43 – ANTONIO CARLOS VIANELLO PICCA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 076.231-9, a partir de 04/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 037.981/2019-61 – CLAUDIA LUCIA DE ANDRADE – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 255.977-9, a partir de 04/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 036.621/2019-60 – ARNALDO PEREIRA JUNIOR – 02/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.011/2019-97 – GREGÓRIO DERMENDJIAN EIRELI EPP – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 257.987-2, a partir de 14/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 028.965/2019-13 – ROSANA TAVARES DE JESUS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 181.968-5, a partir de 30/04/2019, a partir de 30/04/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 037.521/2019-51 – PAULO LOYOLA DE SOUZA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 279.943-2, a partir de 03/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 041.814/2019-32 – MAURICIO BARBOSA DA FONSECA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 100.091-0, a partir de 19/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 044.748/2019-16 – LUIS FELIPE NETTO FRANCO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 275.831-8, a partir de 02/07/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 045.576/2019-06 – IVONE INDES & CIA LTDA EPP – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 108.356/3, a partir de 04/07/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 029.388/2019-87 – MARIA DO CARMO RAMALHO DE OLIVEIRA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 279.612-1, a partir de 03/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.667/2019-70 – DIANA EUGENIO DIAS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 192.117-5, a partir de 25/04/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.280/2019-07 – EVELYN SILVEIRA E SOUZA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 172.461-5, a partir de 14/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.606/2019-24 – REINALDO FER-

NANDES PIMENTA EIRELI EPP – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 264.243-7, a partir de 15/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 033.745/2019-66 – MARIA MARCIA FERREIRA & CIA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 010.240-3, a partir de 20/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 031.823/2019-05 – CREUZA ARAUJO DOS SANTOS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 262.579-7, a partir de 13/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 030.444/2019-53 – OSVALDO LOPES DE OLIVEIRA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 166.541-5, a partir de 07/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 034.336/2019-22 – LA SARVET – COM. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 277.215-8, a partir de 22/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 021.921/2019-90 – RUIARA MENDES TRINDADE – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 276.135-0, a partir de 01/04/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 040.068/2019-60 – PAULO ROBERTO DE LEÃO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 171.697-9, a partir de 12/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 041.365/2019-41 – CASA DE CARNES E LATÍCI-NIOS FLOR DO CAMPO SANTISTA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 013.494-7, a partir de 18/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 041.511/2019-19 – Y. A. ALMEIDA DROGARIA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 001.160-4, a partir de 18/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 041.570/2019-70 – MAURICIO FERREIRA CAS-SIANO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 194.397-5, a partir de 18/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.604/2019-07 – REINALDO FER-NANDES PIMENTA EIRELI EPP – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 195.847-8, a partir de 15/05/2019. Reco-lham-se os débitos, se houver; P.A. 028.305/2019-14 – GUSTAVO ALVES BEZERRA JUNIOR – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 174.414-5, a partir de 26/04/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 035.855/2019-35 – SAFARI BALL LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 282.579-1, a partir de 28/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 037.044/2019-23 – ELAINE CRISTINA SIMON – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 280.698-5, a partir de 31/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 031.669/2019-17 – ANDERSON SOUZA DE ARAUJO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 199.688-3, a partir de 13/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 031.520/2019-75 – LET SIDE MODA JOVEM LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 123.631-0, a partir de 10/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.403/2019-47 – FUNDAÇÃO ES-COLA NACIONAL DE SEGUROS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 142.334-3, a partir de 15/05/2019. Reco-lham-se os débitos, se houver; P.A. 042.686/2019-90 – VINICIUS PEREIRA TORRES – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 266.642-6, a partir de 25/06/2019. Reco-lham-se os débitos, se houver; P.A. 036.804/2019-30 – HELIO SANTANA OLIVEIRA – DÊ-SE a baixa da

I.M. nº 145.595-5, a partir de 31/05/2019. Reco-lham-se os débitos, se houver; P.A. 047.642/2019-00 – SS FERNANDES COLCHÕES LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 270.590-5, a partir de 16/07/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 035.345/2019-59 – EDEMIR RODRIGUES AKA-FORI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 264.404-0, a partir de 27/05/2019. Recolham-se os débitos, se hou-ver; P.A. 044.330/2019-72 – CARLOS EDUARDO RAMON – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 150.206-0, a partir de 01/07/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 046.354/2019-10 – FLAVIO VENAN-CIO DA SILVA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 251.019-0, a partir de 10/07/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 043.558/2019-45 – GREMIO A TRI-BUNA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 094.499-1, a par-tir de 27/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 046.426/2019-11 – OSMAR ZWERNER TEIXEIRA DA SILVA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 117.277-5, a partir de 11/07/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 042.553/2019-96 – GO-MES DOCERIA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 283.501-1, a partir de 24/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 042.507/2019-79 – SI-LENE FORMOLARO VERGARA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 256.790-7, a partir de 24/06/2019. Reco-lham-se os débitos, se houver; P.A. 042.551/2019-61 – YARA-PRESENTES, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 159.308-2, a partir de 24/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 051.683/2018-10 – TERMINAL DE CONTAINERS DE ALEMOA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 273.133-5, a partir de 30/07/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 040.719/2019-76 – TERMOTEC COMÉRCIO E SERV. DE REFRIGERAÇÃO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 172.489-3, a partir de 14/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 037.332/2019-88 – GB TERMINAIS BRASIL LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 197.411-9, a partir de 03/06/2019. Recolham-se os débitos, se hou-ver; P.A. 024.658/2019-72 – CASA DE SAÚDE DE SANTOS S/A – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 004.222-0, a partir de 11/04/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 037.516/2019-11 – CARLOS & VI-TORIA PREST DE SERVIÇOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 179.898-4, a partir de 03/06/2019. Reco-lham-se os débitos, se houver; P.A. 042.484/2019-75 – DIEGO JOAQUIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 264.488-8, a partir de 24/06/2019. Recolham-se os débi-tos, se houver; P.A. 044.882/2019-07 – C.A. DOS S. MARTINS EXPORTADORA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 283.444-9, a partir de 03/07/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 046.395/2019-99 – V.S. TRANSPORTES LTDA EPP – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 274.163-9, a partir de 10/07/2019. Reco-lham-se os débitos, se houver; P.A. 043.531/2019-99 – THOMAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 195.520-6, a



partir de 27/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 044.900/2019-89 – L.R. LIMA DADA PAPELARIA EPP – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 166.953-4, a partir de 03/07/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 046.104/2019-44 – MAYARA FERNANDES CATHARINO SANTOS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 273.894-3, a partir de 10/07/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 039.978/2019-27 – CARLOS MOTTA & CIA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 061.565-7, a partir de 12/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 022.144/2019-64 – CLASSE A VEÍCULOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 165.500-1, a partir de 02/04/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 026.158/2019-11 – VIA 33 AGÊNCIA DE SERVIÇOS T. DE P. EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 281.328-2, a partir de 17/04/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.460/2019-81 – PARADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 274.412-8, a partir de 15/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 043.263/2019-41 – HORACIO ANTONIO TORRRE – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 131.037-5, a partir de 26/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 030.296/2019-68 – EDNA DA SILVA COSTA ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 005.066-5, a partir de 07/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 026.328/2019-49 – PATRICIA MENDES BORGES – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 264.265-7, a partir de 17/04/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 024.439/2019-39 – KARINA COSTA SALES – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 267.207-0, a partir de 10/04/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 039.987/2019-18 – RIOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 283.474-0, a partir de 12/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 038.129/2019-10 – ARIOSVALDO SOUZA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 252.815-3, a partir de 05/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 033.558/2019-19 – IVONNE R.F. DE FREITAS & CIA LTDA EPP – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 105.361-6, a partir de 20/05/2014. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 029.591/2019-81 – LEANDRO MARÇAL PEREIRA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 278.387-5, a partir de 03/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 041.834/2019-40 – FERNANDA NAYARA MOREIRA DA SILVA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 282.153-3, a partir de 19/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 040.742/2019-98 – NEI BRAZ LOBATO SESSA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 253.380-5, a partir de 14/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 040.348/2019-96 – GILMAR DANIEL DIAS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 184.245-8, a partir de 13/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 039.835/2019-70 – J. L. BENEDITO – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 130.830-3, a partir de 11/06/2019. Recolham-se os débitos, se hou-

ver; P.A. 035.370/2019-04 – PEDRO AUGUSTO MARACHENTA THOMAZ GALVÃO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 275.521-4, a partir de 27/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 039.185/2019-26 – ADAIR DONIZETE CORDEIRO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 261.722-6, a partir de 10/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.853/2019-54 – ANA PAULA OIROLA DOS SANTOS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 273.145-8, a partir de 25/04/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 029.392/2019-54 – LUIZ ALBERTO DIAS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 259.371-9, a partir de 03/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 040.328/2019-89 – BRUNO RIBEIRO GUIMARÃES – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 284.481-1, a partir de 13/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 039.794/2019-94 – MAYARA AMORIM DE SANTANA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 253.463-9, a partir de 11/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 039.611/2019-12 – BAZAR E PAPELARIA FERNANDES ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 123.672-1, a partir de 11/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 038.238/2019-55 – PRIMEZOO COMÉRCIO DE PRODUTOS PET LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 273.077-6, a partir de 05/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 026.420/2019-81 – MAMAJU – COM. DE ARTIGOS INFANTIS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 279.766-7, a partir de 18/04/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 028.345/2019-39 – DÉBORA GOMES GALVÃO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 284.343-0, a partir de 27/04/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 038.122/2019-71 – IM BOUTIQUE LTDA ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 163.382-9, a partir de 05/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 023.509/2019-87 – CELSO BRAZ DA SILVA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 123.123-4, a partir de 05/04/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 023.028/2019-07 – XU XUE AI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 274.968-6, a partir de 04/04/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 023.181/2019-26 – COMERCIAL PRANDI LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 027.881-6, a partir de 04/04/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 006.547/2019-20 – D. TEIXEIRA CAMARGO & CAMARGO LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 032.124-2, a partir de 28/01/2019. Recolham-se os débitos, se houver.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.



## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.08.2019.

Processos 43126/2019-71 – MARGARETH ELAINE RAMOS DOS SANTOS, 43732/2019-41 – ANTÔNIO SENNA FILHO, 45354/2019-76 – CLEIDE SANTOS PEREIRA, 47019/2019-11 – JOSÉ INOCÊNCIO DA SILVA, 47200/2019-73 – MARIA PIEDADE BUSATTI, 47237/2019-83 – IRACEMA GOMES GALIZIA, 47535/2019-91 – WILSON LUIZ SANTANA, 47715/2019-73 – MARIA ELENA DA COSTA, 49009/2019-20 – TEREZA HATSUKO HIGA, 49490/2019-26 – ARMINDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 49685/2019-85 – JORGE L. S. MENEZES, 49709/2019-41 – MARCOS LUIZ DE ABREU, 50195/2019-11 – ALZIRA DE ALMEIDA VASQUES, 51185/2019-95 – MARIA ZEANI DE ANDRADE.

Sim, na forma da Lei para o exercício de 2020 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 27123/2019-71 – LIZETE MARTINS TEIXEIRA.

Autorizo a retificação cadastral de emplacamento, com base na informação da Secatem e matrícula 23.861 do 1º CRI, alterando o número do logradouro para 269.

Processo 38428/2019-91 – MARIA DA CONCEIÇÃO REIS DE CARVALHO.

Autorizo a retificação cadastral do sub lote 024, conforme dados da matrícula 77.434 do 1º CRI.

Processo 40450/2019-82 – CARLOS MOREIRAS MARTINEZ.

Indeferido. Considerando o emplacamento oficial aprovado e informado pela Secatem, o imóvel está corretamente cadastrado.

Processos 42121/2019-11 – MARILENE JOSÉ.

Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 06 (seis) salários mínimos.

Processo 47089/2019-98 – ROBERTO AIRES MINGHINI.

Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 06 (seis) salários mínimos, bem como, em função do patrimônio declarado ser incompatível com a renda apresentada.

Processo 49725/2019-06 – EDSON DOS SANTOS.

Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória e não residir no imóvel para o qual se pleiteia o benefício.

### EDITAL Nº 017/2019

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI/DEATRI/SEFIN, sito à Rua Dom Pedro II, nº25, no 3º andar - Centro Histórico, sob pena de indeferimento. Nos seguintes termos: Apresente a matrícula ou transcrição do imóvel devidamente registrados em cartório competente comprovando o vínculo do mesmo, num prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº	Requerente
37.259/2019-90	CLAUDETE FERNANDES DOS SANTOS

**ITALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI-DEATRI-SEFIN**



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### CONVOCAÇÃO

De acordo com a OS 04/ 2.016 publicada em 11/10/2016, convocamos os servidores abaixo listados para participarem do "PROGRAMA PREVENÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR NO ADMSSIONAL", que será ministrado pela SESETRA/ COSEG/ SEGES, no Auditório do Centro Administrativo da Secretária Municipal de Educação - SEDUC, localizado na Praça dos Andradas, nº 27 - centro, no dia 22 de Agosto de 2.019 no horário das 08:00 às 12:00 h.

**O Treinamento deve ocorrer no horário de trabalho do servidor - em caso de dúvida ligar 3213-7167 - SESETRA**

#### LISTA GERAL - CONVOCAÇÃO - 22 de Agosto de 2019

Item	REGISTRO	NOME	CARGO	Secretaria
1	35.349-0	KAMILA SOUZA CARVALHO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
2	36.041-2	ANA CAROLINA PINHEIRO SILVA CAZADO	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEDUC
3	36.455-4	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
4	36.673-2	CLAUDIA DE SOUZA ARAUJO WISINEWSKI	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
5	36.682-3	TATIANE DO NASCIMENTO SOARES SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
6	36.686-4	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA NERES	PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE	SEDUC
7	36.692-2	GABRIEL ARCANJO BRIANESES	PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE	SEDUC
8	36.710-2	MARISA REQUEJO ROHA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
9	36.743-3	RENATA ARAUJO CARREIRA BAPTISTA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
10	36.754-0	FRANCINE ZANI BOSNICH ROSO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
11	36.759-9	ANA LAURA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
12	36.763-1	NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
13	36.766-4	PRISCILA RAMOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
14	36.788-8	CLARA REGINA FERRÃO BISCAR	PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS	SEDUC
15	36.791-2	MARCIO SIMÕES DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA	SEDUC
16	36.796-1	BARBARA NEVES STANGE	PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS	SEDUC
17	36.797-9	MARIA FELIX VALERIO SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
18	36.806-8	MARCELO SILVA SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA	SEDUC

19	36.811-8	ANA PAULA MENEZES DE SOUZA NEVES	PROFESSOR ADJUNTO II - MATEMÁTICA	SEDUC
20	26.083-6	FLÁVIA SCHMIDT COSTA *	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
21	36.817-5	ALESSANDRA DE CÁSSIA SORETO MUDIOTE	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
22	36.818-3	MARCELO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
23	36.819-1	ROSIANE HOLANDA RAPOSO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
24	36.821-7	ARICELE MACIEL RIBELA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
25	36.822-5	AMANDA AUGUSTA SOUSA E SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
26	26.877-1	CAROLINE PRADO E SOUZA *	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
27	34.465-5	MARIANA NUNES AZAMBUJA *	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
28	36.823-3	PATRICIA PILAR DOS SANTOS TAURO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
29	36.824-1	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
30	36.825-8	LEANDRA MARIA CARLOS LIBERAL	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
31	36.826-6	ELISANGELA MARIANO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
32	36.827-4	HOSANA COSTA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
33	36.828-2	MARISA HENRIQUE CARVALHO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34	36.829-0	ALESSA CANADA DA COSTA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
35	36.830-8	VIVIANA ZAMBELLI LINO DOS SANTOS (Reg.32.584-5)	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
36	36.831-6	CAROLINE ELLEN DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
37	27.662-6	NIVIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA REIS *	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
38	28.850-6	VALERIA APARECIDA LOPES MARTINS *	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
39	31.559-8	THAIS NASCIMENTO DA CRUZ SILVA *	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEDUC
40	36.833-2	MIRELLA SANTOS SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
41	36.834-0	LUCIA MARIA BALDUNO DANIEL	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
42	36.835-7	CACILDA GREGORIO DA SILVA ANGELO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
43	36.837-3	PRISCILA ARAUJO CAVALCANTE	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
44	36.838-1	JACIJANE ARAUJO (Reg.30.898-1)	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
45	36.839-9	THAMYRIS CARRENHO FERNANDES	PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE	SEDUC
46	36.840-7	GLADYS BRANCO RODRIGUES	PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE	SEDUC
47	36.841-5	LARISSA GABRIELLE RAMOS NAVARRO	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEDUC
48	36.842-3	CHRISTIANE FREIRE LIMA	PROFESSOR ADJUNTO II - CIÊNCIAS	SEDUC
49	36.843-1	JENIFER DAYANE BASTOS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
50	36.286-3	GISELLI ANDRADE LIMA TAVARES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC



51	36.844-9	FERNANDA FLORINDO DE SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
52	36.846-4	CAROLINA FERREIRA NEVES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
53	36.847-2	EWERTON RICARDO CUNHA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
54	36.849-8	TAIRINE CORINA DE JESUS COSTA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
55	36.850-6	ANDRÉA KRISTINE DI PARDO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
56	36.851-4	ADRIANA LOPEZ GUIMARÃES RIVERO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
57	36.852-2	LUCIANA BORGES TRINDADE FERREIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
58	36.853-0	MARIA APARECIDA DIAS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
59	36.854-8	FERNANDA KELLY DOS SANTOS BERTOCHI	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
60	36.855-5	BRUNA MARIA MANTELLI MARQUES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
61	36.857-1	SHEILA CORDEIRO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
62	36.858-4	JULIANA POBLET DE ANDRADE	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
63	36.859-7	SYMONE SILVANA PARADA GORGA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
64	36.860-5	ROSA MARIA PESSOTA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
65	36.861-3	DANILLO PERALTA RODRIGUES	PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS	SEDUC
66	36.862-1	ANDRESSA CORREA FERNANDES REVITE	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDUC
67	36.863-9	THAIS PADOVEZ MALARA	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEDUC
68	36.864-7	ANGELICA CALCOPIETRO DUARTE	PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE	SEDUC
69	36.865-4	CAMILA BARALDI DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE	SEDUC
70	36.845-6	FELIPE DE JESUS SILVA	ALMOXARIFE	SEGES
71	36.815-9	TALITA SOARES REIS	BIÓLOGO	SEMAM
72	36.816-7	AMANDA FRANCISCO PRADO	BIÓLOGO	SEMAM
73	36.836-5	FERNANDO GOMES SILVA	TECNICO DESPORTIVO - ATIVIDADES AQUATICAS	SEMES
74	31.504-4	GILMAR EUSTAQUIO DE MORAIS *	FERREIRO	SESERP
75	36.813-4	VITOR DO ROSÁRIO GONÇALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
76	24.274-3	JOSETE NETTO BASSALOBRE **	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	SMS
77	36.856-3	THAIS COTRIM TAVARES	MÉDICO PEDIATRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	SMS
78	26.432-5	FLAVIO BATISTA DE LIMA **	ENFERMEIRO	SMS

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:  
PORTARIA Nº 762-P-DEGEPAT/2019,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 206511/2019-17,  
PUBLICADA EM 15/02/2019.**

**Onde se lê:**

"..., nos períodos de 28 de janeiro a 27 de abril e 29 de abril a 28 de maio de 2019."

**Leia-se:**

"..., nos períodos de 28 de janeiro a 27 de abril e 29 de abril a 31 de maio de 2019."

**PORTARIA Nº 847-P-DEGEPAT/2019,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 207187/2019-36,  
PUBLICADA EM 22/02/2019.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 13 de fevereiro a 28 de maio de 2019."

**Leia-se:**

"..., no período de 13 de fevereiro a 31 de maio de 2019."

**PORTARIA Nº 3124-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 12 de agosto de 2019, o Sr. JOSÉ PEREIRA DE JESUS, registro nº 13.554-1, ocupante do cargo de Mestre Auxiliar, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3021-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA VALERIA SEFIONE, registro nº 25.879-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos - Esportes, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Guilherme Manzano Barbosa, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3038-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCOS ANTONIO PETROLINI, registro nº 35.234-4, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elétrica, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Jorge Leandro de Moraes, no período de 31 de julho a 04 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3039-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX, registro nº 30.515-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Comissão Permanente de Licitações I, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Monica Rodrigues Marin Garcia, no período de 24 de julho de 2019 a 05 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3040-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA MERILAN SOUSA SANTIAGO, registro nº 31.513-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica,, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alezio Protazio dos Passos, no período de 26 de junho a 04 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3045-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de julho de 2019, o Sr. ANDERSON FERREIRA DA SILVA, registro nº. 35.259-1, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3046-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS MAGNO CANDIDO PORTELA, registro 31.498-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Anderson Ferreira da Silva, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3047-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 05 de agosto de 2019, a Portaria nº 2088-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. JOSE HEITZMANN FONTENELLE, registro nº 20.458-6, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível S, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Unidade de Veterinária, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3048-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA CAROLINA TANI KADER, registro nº 31.075- 5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Serviços Turísticos, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Formação Técnica dos Profissionais de Turismo, Departamento de Marketing e Serviços Turísticos, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento, por licença prêmio, Sra. Daniela Tineo Oliveira, no período de 05 de agosto a 02 de novembro de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3051-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANDRE DOS SANTOS LEMOS, registro nº 32.185-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Adriano Milton Valeriano dos Santos, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3052-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 22 de julho de 2019, o Sr. ERIVAN INACIO DA SILVA, registro nº 17.666-9, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de



meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3056-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA RODRIGUES CORREA, registro nº 30.411-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Agendamento de Consultas e Exames, Coordenadoria de Acesso - Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Andreza Galvão de Camargo, no período de 05 a 18 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3057-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. AMANDA COMELLI DA SILVA, registro nº 34.562-9 ocupante do cargo de Operador Social, nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ivanir Cocchi, no período de 15 a 29 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3064-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ISMAELA FERNANDA DE MELO FERREIRA, registro nº 32.339-4, exercendo a função

gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, Coordenadoria de Controle Ambiental, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, da Sra. Ana Lucia Dias, no período de 01 a 10 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3065-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCOS EDMUNDO ALVES DE LIMA, registro nº 31.846-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, Chefe de Atividade Técnica, Seção de Programas Ambientais, Coordenadoria de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, do Sra. Ismaela Fernanda de Melo Ferreira, no período de 01 a 10 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3073-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIANA DE PINHO DANTAS, registro nº 36.344-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos, Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luciane Gomes de Sousa, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3074-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CONSTANTINO SALLES TRIGHETAS, registro nº. 23.012-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Imobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, do Sr. Francisco Vieira Ramos Filho, no período de 12 de agosto a 11 de setembro de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3096-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GABRIELA PERDIZ PINHEIRO DE ALMEIDA, registro nº 26.456-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Capacitação dos Funcionários da Rede Sócio-Assistencial, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Deyse Ferreira de Andrade, no período de 01 de julho a 01 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3098-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 07 de maio de 2019, o Sr. EDIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA, registro nº 16.666-0, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Diagnóstico, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3101-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 29 de julho de 2019, a Portaria nº 1795-PDEGEPAT/2018, através da qual a Sra. FABIANA KEIKO TAMASHIRO, registro nº 35.261-7, ocupante do cargo de Técnico De Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Assistência Farmacêutica, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3104-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA LUIZA LONGO, registro nº 16.568-8, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro Diagnóstico, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Monica Benedita da Silva, no período de 01 a 30 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3107-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA, registro nº. 34.546-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Po-



líticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sandra Aparecida Santos Alves, no período de 05 a 14 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3128-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE ROBERTO DOS SANTOS, registro nº 26.122-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe, Seção de Atendimento Domiciliar, Coordenadoria de Atendimento Domiciliar, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Debora Cristina Ferrari, no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3138-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 05 de agosto de 2019, a Portaria nº 4678-PDEGEPAT/2018, através da qual o Sr. IGOR BOVI MORAIS CARVALHO, registro nº 30.147-3, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe, Seção Pronto-Socorro da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria do Pronto-Socorro Central, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3139-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 05 de agosto de 2019, a Sra. LAURA

CRISTINA BILLAR DOS SANTOS BARROS, registro nº 30.092-1, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, Chefe de Equipe, Seção Pronto-Socorro da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria do Pronto-Socorro Central, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3143-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JONATHAN GONCALVES PEREIRA, registro nº 32.745-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio as Relações Portuárias, Coordenadoria de Relações Portuárias e Retroportuárias, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, durante o impedimento, por férias, do Sr. Antonio José de Abreu, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3144-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANTONIO JOSE ABREU VAZ, registro nº 33.842-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio às Relações Portuárias, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Empreendedorismo e Emprego, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, durante o impedimento da Sra. Ligia Catarina Silva Rosa, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**



**PORTARIA Nº 3145-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ARETA DE OLIVEIRA AMOROZO, registro nº 33.241-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio às Relações Portuárias, Coordenadoria de Relações Portuárias e Retroportuárias, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, durante o impedimento do Sr. Antonio José Abreu Vaz, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3049-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. SANDRA BARBOZA RIBEIRO DE AGUIAR, registro nº 22.018-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 05 de agosto a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3146-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MONICA SANTOS LEAL, registro nº 20.755- 5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Shirley Gomes Pinheiro, no período de 24 de julho a 24 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de

2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/08/19**

Processo nº: 52.073/2019-05: Maria Valeria Carneiro Mendes Salgado - Indefiro nos termos da L.C. 872/14, conforme manifestação da SEP/EM/COMED/DEGEPAT.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 05 DE AGOSTO DE 2019**

Processo nº: 3244/2002-43: Fatima Correa Coelho – Revogo o despacho exarado em 11/08/2003, face a manifestação da SEBDIR, para constar: Averbem-se 04 anos, 02 meses e 01 dia de serviços prestados a órgão público, nos períodos de: 17/07/87 a 02/08/87, 26/07/88 a 31/05/90, 01/07/93 a 02/04/95, 01/01/96 a 12/03/96, 21/12/96 a 16/02/97, 01/01/98 a 08/02/98 e 01/01/99 a 08/02/99, nos termos do artigo 80 da Lei 4623/84.

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 07 DE AGOSTO DE 2019**

Processo nº: 41725/2019-12: Isaias Gomes Ribeiro – Arquite-se, face ao não comparecimento do requerente.

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 09 DE AGOSTO DE 2019**

Processo nº: 56203/1991-80: Jailson de Oliveira – Revogo o despacho exarado em 28/09/1994 face a manifestação da SEBDIR/CCP; 37711/1992-02: Nei Santos de Santana – Revogo o despacho exarado em 10/10/1994 face a manifestação da SEBDIR/CCP; 40782/1992-11: Fernando Figueira Borgomoni – Revogo o despacho exarado em 06/02/1995 face a manifestação da SEBDIR/CCP; 51587/1994-79: José Pereira – Revogo o despacho exarado em 13/06/1995 face a manifestação da SEBDIR/CCP; 62480/2018-96: Elizabeth Correa Jarro – Autorizo em face da manifestação da SEPAG e parecer da PROTRAB.

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 09 DE AGOSTO DE 2019**

Processos nºs: 54319/1994-36: Edmilson Pereira dos Santos – Revogo o despacho exarado em 12/12/1994 em face da manifestação da SEBDIR;

65367/1994-41: Ricardo Patero Rodrigues – Revogo o despacho exarado em 18/08/1995 em face da manifestação da SEBDIR; 429/1995-31: Eleusa Silva Miura – Revogo o despacho exarado em 28/03/2000 para constar: Averbem-se 03 anos, 11 meses e 24 dias de serviços prestados como celetista, no período de 12/02/87 a 31/01/91, nos termos do artigo 156 da Lei 4623/84; 11682/1996-56: Marcio Xavier dos Santos – Revogo o despacho exarado em 08/01/1997 em face da manifestação da SEBDIR; 24565/2000-83: Maria Lucia Carvalho Damy – Revogo o despacho exarado em 29/06/2000 em face da manifestação da SEBDIR.

### **Auxílio Funeral**

Processo nº 229434/2019-37 - LOURDES RIBEIRO NASCIMENTO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Processo nº 224452/2019-31 - ADILSON HENRIQUE - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

### **Décimo de Chefia/Averbação**

Processo nº 239808/2019-31 - ABILIO FERNANDES LIMA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17

Processo nº 239209/2019-27 - ROBERTO MOYANO SOUZA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 239182/2019-72 - LILIAM ROSE BUENO CORREA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 238887/2019-72 - ALESSANDRA SI-MOES NUNES GODOIS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17

Processo nº 238737/2019-50 - RENATA DE OLIVEIRA AGUINA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 238638/2019-78 - VICTOR HUGO RODRIGUES DE MEDEIROS - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 238478/2019-01 - ANTONIO CLAUDIO VICTORINO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17

Processo nº 238445/2019-44 - MURILO COLEONE GUILHEN - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17

Processo nº 238156/2019-27 - TAHAMY LOUISE DUARTE PEREIRA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 238151/2019-11 - DANIEL GOUVEIA DIAS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17

Processo nº 237804/2019-18 - SUELLEN MARTINS DA SILVA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 237084/2019-82 - TANIA MARA DA SILVA MOTA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 236941/2019-45 - MARIA ISABEL DA SILVA FERREIRA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 236890/2019-14 - SUZANA VIVIAN DE LIMA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17

Processo nº 236876/2019-85 - SERGIO HENRIQUE DE SENA CAMPOS - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 244972/2019-24 - THAIS MESQUITA DO NASCIMENTO MANTOVANI - Revogo o despacho exarado em 03/06/2019, face à solicitação da servidora

Processo nº 244839/2019-12 - RAFAEL DINIZ SUZANO - Indeferido tendo em vista que o requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado

Processo nº 243935/2019-62 - PATRICIA REIS PINTO DOS SANTOS - Revogo o despacho exarado em 11/07/2019 face à solicitação da servidora

Processo nº 241781/2019-10 - ROSA MARIA GONCALVES APOLINARIO - Indeferido tendo em vista que a requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado

Processo nº 240239/2019-95 - GLAUCIA REGINA FRANCO SOARES - Indeferido. Assunto sendo tratado no processo nº 240237/2019-60 (#206409)

Processo nº 239627/2019-97 - MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 239607/2019-80 - EDEMIR BRITO FERREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 238315/2019-39 - RACHEL SOUSA XAVIER - Indeferido. Assunto sendo tratado no processo nº 238314/2019-76 (#204342)

Processo nº 238057/2019-45 - GLICINIA PAES MACHADO - Indeferido tendo em vista que a requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado

Processo nº 237970/2019-89 - LISABEL AUXILIADORA SARTORIO CHAVES DOS SANTOS - Indeferido tendo em vista que a requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado

Processo nº 236509/2019-54 - CINTHIA LOPES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 236392/2019-17 - MARILENE DA SILVA BARROS - Aguardar melhor oportunidade em



face da manifestação da SMS

Processo nº 236383/2019-18 - ENIO MONTEIRO AMADO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS

Processo nº 234716/2019-38 - EVERARDO FURTADO DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 234640/2019-78 - JENIFFER IGLEZIAS DE SOUZA GARCIA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 12/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 233403/2019-17 - JORGE MIGUEL DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 232702/2019-52 - MARIA CRISTINA DOMINGUES F DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 232458/2019-73 - REINALDO LUIZ FERREIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDS

Processo nº 232455/2019-85 - GUELLHER SILVA REIS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 231712/2019-71 - THEREZA CRISTINA SILVA ROCHA - Indeferido. Assunto sendo tratado no processo nº 228459/2019-22 (# 194387).

Processo nº 231579/2019-52 - RENATO CAETANO DE JESUS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 230537/2019-77 - TATIANA PEREIRA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 230319/2019-04 - ANGELA REGINA COQUE DE BRITO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 229734/2019-71 - SILVETE ADARQUE FONTOURA DE LIMA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS

Processo nº 226552/2019-57 - ROBERTO OSVALDO DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 226412/2019-98 - CRISTINA ELISABETH MUNIZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 226357/2019-81 - SUZELAINÉ CARDOSO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 222463/2019-87 - AMANDA FERREI-

RA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 220182/2019-17 - NADIA CANTELLI DE BARROS - Revogo o despacho exarado em 07/05/2019 face ao informado pela SECOP II

Processo nº 200595/2019-94 - HORTENCIA SUZUKI FERNANDES LOPES - Revogo o despacho exarado em 24/01/2019, para constar: Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

### **Afastamento para Participação em Congresso/Curso/Mestrado**

Processo digital nr.: 238915/2019-14 - RONALDO VIEIRA LIMA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento

Processo nº 236425/2019-66 - LUCIANA APARECIDA LEMOS DE AZEVEDO - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 245941/2019-36 - MILENA RODRIGUEZ ZIMBRES DE CARVALHO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto foi tratado no PD 224290/2019-31

Processo nº 245646/2019-16 - RODRIGO VINICIUS DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto está sendo tratado no P.A. 27541/2019-31

Processo nº 245638/2019-98 - WILLIAM RAFAEL ALEJO DE LIMA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto está sendo tratado no P.A. 27541/2019-31

Processo nº 245627/2019-71 - CELIA SANTOS REIS DA CONCEICAO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto está sendo tratado no P.A. 27541/2019-31

Processo nº 245297/2019-79 - ANA PAULA RODRIGUES FERNANDES SOUZA MARQUES - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto foi tratado no P.A. 224290/2019-31

Processo nº 244011/2019-29 - MARIA DE FATIMA ALVES MASSARO BARROS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243736/2019-36 - CLAYTON FERREIRA DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 241753/2019-84 - MARIA FERNANDA ANGELIN - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS

Processo nº 238468/2019-40 - ODETTE MANCINI NETTA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS



## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13070/2019

#### (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13070/2019, Processo nº 48140/2019-89**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cabos de cobre unipolar, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SE-SERP, a ser utilizado nos serviços de manutenção nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, nas unidades da SEMES, SEDS, SECULT, SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 23/08/2019 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 23/08/2019 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 13/08/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165 ou e-mail: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 12 de agosto de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.071/2019

#### COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13.071/2019- processo nº 37347/2018-74**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso emborrachado e brinquedos nos Parques Infantis Roberto Mário Santini e Recanto Adolfo Bezerra de Menezes Cavalcanti – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 26/08/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 26/08/2019 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Parque Roberto Mário Santini e Recanto Adolfo Bezerra de Menezes Cavalcanti Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com o

Arq. Ronald do Couto Santos.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 13/08/2019, no endereço eletrônico, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 12 de agosto de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar, comunica que, em relação ao **Pregão Eletrônico nº. 13066/2019 – Processo n.º 79900/2018-64**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço para adequação de 01 (uma) casa de máquinas, do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, incluindo desmontagem e montagem dos compressores e do reservatório de ar, instalação de tubulação e fiação, testes de funcionamento geral e mão de obra, resultou DESERTA.

Santos, 12 de agosto de 2019.

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – I  
PREGOEIRA – COMLIC I

### COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** a seguinte licitação: **CONVITE Nº 13.003/2019, Processo nº 14792/2019-29**, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de instalação da Usina Piloto de Compostagem, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, à seguinte empresa:

CONSTRUTORA ARMADA EIRELI

No valor de R\$ 129.472,06 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos).

Santos, 12 de agosto de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I  
**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
PRESIDENTE

## ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento de “IMPORTÂNCIA DOS EPI’s – FORNECIMENTO, USO E CONTROLE”, que será ministrado no dia 14 de agosto de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
31.488-0	CARLA SIMONE DE MELO RIBELA	SEPREL-SEMES	SEMES
19.193-2	CARLOS EDUARDO SILVA DOMINGUES	SEPTRANS	SEDS
34.713-8	CLOVIS FIGUEIREDO DOS SANTOS	SELETRIC	SESERP
24.346-9	DANIADRY MACHADO DA SILVA	GAB-SESERP	SESERP
33.151-2	ELISABETE CHEN SHEI	SUP-RCH	SESERP
28.243-4	FABIOLA LOURENÇO OTERO	SEVREST	SMS
31.439-3	FLÁVIO CORREIA DE OLIVEIRA	CORTEC-RCH	SESERP
17.762-6	FLÁVIO FERNANDES QUIRINO	SECEM-P	SESERP
36.539-5	FRANCISCO CARLOS DA SILVA BENTO	SECEM-F	SESERP
12.526-0	FRANCISCO FERREIRA ALVES CAMARGO	SECEO-ZOI	SMS
29.017-1	GLAUCIA TERESINHA TITO DE BRITO RAYA	COPLEO	SIEDI
16.272-7	HELIO MADUREIRA	GAB-SESERP	SESERP
31.427-8	JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA	SECEM-AB	SESERP
29.097-3	JOSE CARLOS SANTANA	SEINST	SIEDI
13.607-7	JOSE LEANDRO DE MORAES	SELETRIC	SESERP
28.692-2	JULIANA CORDEIRO FERREIRA	SENUTRI-SEDS	SEDS
35.676-6	LEANDRO CAMPOS PEREIRA DOS SANTOS	SECEM-P	SESERP
33.146-2	LEILA FERREIRA DA COSTA KAMURA	DEPLEO	SIEDI
26.446-5	LUCIANA CABRAL DE CASTRO	SEFISO-Z1	SIEDI
16.049-9	LUIZ BERNARDINO NETO	SETEL	SESERP
26.151-1	LUIZ LAERCIO DA SILVA	SEALM-SEDS	SEDS
26.450-7	MARCELO DE MACEDO GOMES	SEINE	SIEDI
35.234-4	MARCOS ANTÔNIO PETROLINI	SELETRIC	SESERP
34.671-8	MARIA FERNANDA SANTOS PIRES	SECEO-ZNO	SMS
19.254-2	MARIA INES MUNIZ DOS SANTOS	DEPROS-E	SEDS
14.568-0	MARIA VALQUIRIA DE SOUZA BARBOSA	SEINLE	SIEDI
35.144-5	NICOLA GALASSO JÚNIOR	SEOFIC	SESERP
31.412-0	NIZETTI APARECIDA AMARAL	SECEM-F	SESERP
33.426-8	PEDRO PAULO DE MELLO E SOUZA LIMA	SEBPRAIA	SEMES
22.728-0	RENATA QUEIROZ ANDRADE DOS SANTOS	GAB-SESERP	SESERP
30.575-5	RENATA ROSSI PEREIRA MATOS	SEAPROS	SEDS

28.247-5	RENATO AMARAL SIQUEIRA	SEFISO-Z2	SIEDI
29.093-2	ROSALI CIRINO DOS SANTOS	SAAF-DECONTE	SIEDI
34.017-4	SILVIA OLMOS PUPPIN	SENUTRI-SEDUC	SEDUC
27.067-8	TIBERIO RAMOS LEANDRO	SEFISO-Z3	SIEDI
26.005-9	VERONICA SOUZA DA CRUZ	SECRAS-ZOI/RCH	SEDS
35.695-6	WELLINGTON ALVES DE SOUZA	SECEM-AB	SESERP

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

**FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**  
**SEDAP/COEMAPS/SEGES**

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento de 5 “S” – QUALIDADE TOTAL, que será ministrado no dia 14 de agosto de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 14h às 17h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
36.100-6	ANNA MARIA SECCO AMORIM	DEARTI	SEGOV
24.136-4	AUGMAR CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	DEAESP	SMS
32.878-1	BENTO PAULO CARVALHO LUZ	CENTRO-POP	SEDS
-----	DANIELLE MENEZES DOS SANTOS	H. ESTIVADORES	SMS
31.554-0	DOMINGOS MESSIAS DE ABREU	SEFIS-FEC	SEFIN
32.154-7	DUILIO BARBOSA DOS SANTOS	DESERP	SESERP
27.407-6	LUCIANA GODOY EMIDIO	SAAF-DEAB	SMS
34.722-9	LUIZ CARLOS SANTINI	DESERP	SESERP
16.520-9	MARCO ANTONIO CALASANS LEITE	SEPROS-C	SMS
-----	PERLA ALMEIDA RICARTE	H. ESTIVADORES	SMS
27.188-2	PRISCILA SCHULTZ	SEFAMAC	SEDS
33.092-8	RIDETE ELAINE CUNHA POZZETTI	SAAF-DAPHOS	SMS
26.105-7	RODRIGO BUARQUE RAMOS DA SILVA	SAAF-DAPHOS	SMS
35.430-8	RODRIGO ORTIZ DE MENEZES	DEARTI	SEGOV
31.212-4	SILVIA MARA DE OLIVEIRA FONSECA	GAB-SEMES	SEMES
32.218-0	SINTIQUE SILVA DOS SANTOS	SECEM-P	SESERP
24.707-2	SOLANGE ASEVEDO RIBEIRO	UME-ASS	SEDUC
-----	THAIS CRISTINA ALVES DE JESUS	H. ESTIVADORES	SMS
-----	VERA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO	H. ESTIVADORES	SMS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

**FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**





**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO - TRIÊNIO 2018-2020

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa as Adequações dos Projetos Político-Pedagógicos - Triênio 2018-2020:

- UME DR. JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JÚNIOR  
Rua Nicolau Moran, 21 - São Manoel

- UME OLAVO BILAC

Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 601 - Campo Grande

- UME JUDOCA RICARDO SAMPAIO CARDOSO  
Rua Xavantes, 70 - Caruara  
Santos, 07 de agosto de 2019.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2019/2020

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2019/2020.

- PIRILAMPO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
Rua Godofredo Fraga, 81/83 - Marapé

- CRECHE COMUNITÁRIA AMIGOS

Rua Quinze de Agosto, 456 - Morro São Bento

- N.E.R.I. "GENTE MIÚDA"

Avenida Nossa Senhora da Assunção, ligação 501 - Morro São Bento

Santos, 07 de agosto de 2019.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### PORTARIA Nº 57 /2019 - SEDUC DE 9 DE AGOSTO DE 2019

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA nº 54863/2019-81, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 30 (trinta) dias.

Maira Esteves de Lima Fidalgo (Presidente);  
Christianne Arantes D. B. dos Santos Alves

da Silva;

Maria das Graças de Oliveira Coronato.

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 008/ 2019 - SMS

**Altera a composição do Grupo Técnico de Curativos e Feridas da Secretaria Municipal de Saúde de Santos.**

FÁBIO FERRAZ, Secretário de Saúde do Município de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o artigo 4º da Portaria nº 006/2018, que institui o Grupo Técnico de Curativos e Feridas da Secretaria Municipal de Saúde de Santos,

#### RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição e nomeação do Grupo Técnico de Curativos e Feridas da Secretaria Municipal de Saúde de Santos,

Art.2º O Grupo Técnico a que se refere o artigo anterior será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

I - Graziela Silva de Paula, registro nº 31583-8;

II - Priscyla Candido Sotelo, registro nº 27150-2;

III - José Aparecido da Silva, registro nº 29874-5;

IV - Maria Helena de Souza, registro nº 16844-3;

V - Neli Frade Coelho, registro nº 21345-4;

VI - Suzana Vivian de Lima, registro nº 23.456-7;

VII - Maria Lúcia Martins da Silva Novaes, registro nº 22548-2;

VIII - Renata Ferreira Tavares, registro nº 20550-0;

IX - Miriam Izabel dos Santos Silva, registro nº 23849-3;

X - Ivete Vargas Dantas, registro nº 34507-4;

XI - Ronaldo Heitor Canas, registro nº 30247-1;

XII - Eloisa Galasso, registro nº 25915-0;

XIII -Letícia Preti Schleder, registro nº 32802-1;  
 XIV - Caroline Novaes Braz, registro nº 29.495-9;  
 XV - Janice da Silva Santos, registro nº 25.334-4;  
 XVI - Isabel Paulo da Silva, registro nº 31.941-8;  
 XVII - Márcia Palhares de Araujo, registro nº 29.555-0;

XVIII - Josefa Silva Jardim, Registro nº 26.856-5.

Art.3º O Grupo técnico manterá um cronograma de reunião, de no mínimo uma vez por mês.

Art.4º Fica revogada a Portaria SMS Nº 014/2018.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santos, 07 de agosto de 2019.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/07/2019**

**Processo nº 30815/2019-33** - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/08/2019**

**Processo nº 44687/2019-23** - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SENUTRI/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

### **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES**

**ROMEU NICOLELLA – Processo nº 50543/2019-98** - A Seção de Controle de Vetores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 002076, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), em nome de ROMEU NICOLELLA, INSC. IMOBILIÁRIA. 79.016.009.000, sito a Rua Ricardo Pinto, nº 223, Aparecida, pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 64768-B. Infração ao disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Complementar 681/10. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 30(trinta) dias

a contar da Publicação deste Auto.

**DR. MARCELO BRENNA DO AMARAL**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES**  
**SECOVE/SMS**

**Processo nº 49088/2019-04 – HILDA NEVES - ESPÓLIO, CPF:. 055.621.938-41** – INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à Avenida Almirante Saldanha da Gama, 184, Ponta da Praia, a **permitir o ingresso do agente sanitário**, no dia **30/07/2019, no período das 9 às 17hs**, para cumprimento da Intimação nº 113685-B. ADVERTÊNCIA: possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa.

### **ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **COMUNICADO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.151/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 80.499/2018-04**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

M. DI BUONO RIATO EIRELI – EPP

- Lote 2: TUBO COLETA SANGUE - VERMELHA - 4 ML

Quantidade Estimada: 47.000 unidades

Preço Unitário: R\$ 0,34

Marca/Fabricante: Mediplus

SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP

- Lote 5: COLAR CERVICAL DESC. TAMANHO P

Quantidade Estimada: 1.800 unidades

Preço Unitário: R\$ 9,90

Marca/Fabricante: Resgate SP / Ortoflex

- Lote 6: COLAR CERVICAL DESC. TAMANHO M

Quantidade Estimada: 600 unidades

Preço Unitário: R\$ 9,86

Marca/Fabricante: Resgate SP / Ortoflex

- Lote 7: COLAR CERVICAL DESC. TAMANHO G

Quantidade Estimada: 400 unidades

Preço Unitário: R\$ 11,30

Marca/Fabricante: Resgate SP / Ortoflex

- Lote 8: COLAR CERVICAL DESC. TAMANHO PP

Quantidade Estimada: 360 unidades  
 Preço Unitário: R\$ 13,00  
 Marca/Fabricante: Resgate SP / Ortofex

- Lote 11: TOUCA DESCARTÁVEL  
 Quantidade Estimada: 72.000 unidades  
 Preço Unitário: R\$ 0,14  
 Marca/Fabricante: Grandesc

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - EPP  
 - Lote 9: TALA RETANGULAR FLEXÍVEL TAMANHO G  
 Quantidade Estimada: 1.200 unidades  
 Preço Unitário: R\$ 10,60  
 Marca/Fabricante: Ortopratika Talafix

- Lote 10: TALA RETANGULAR FLEXÍVEL TAMANHO GG  
 Quantidade Estimada: 1.000 unidades  
 Preço Unitário: R\$ 16,40  
 Marca/Fabricante: Ortopratika Talafix  
 Os lotes 1, 3 e 4 resultaram fracassados.  
 Santos, 09 de agosto de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.137/2019**  
**PARA CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO Nº99.143/2016-00**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA

Lote 1:

EQUIPAMENTOS E LOCAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		QTD	VALOR
1.1	Aparelho de RX portátil – marca Intecal CR-7 modelo 100MA Unidade: Hospital e Maternidade Municipal Dr Silvério Fontes. End: Rua Agamenon Magalhães, s/n – Castelo – Santos <a href="tel:13-3209-8000">Tel:13- 3209-8000</a>	1	1.649,90
1.2	Aparelho de RX fixo – marca CRX – modelo 500 DSI Unidade: Pronto Socorro da Zona Noroeste. End: Rua Agamenon Magalhães, s/n – Castelo – Santos Tel: 133209-8000	1	1.649,90
1.3	Aparelho de RX portátil – marca VMI Philips 500MA modelo Aquila Plus Unidade: Pronto Socorro da Zona Noroeste. End: Rua Agamenon Magalhães, s/n – Castelo – Santos Tel: 133209-8000	1	1.649,90



1.4	<p>Aparelho de RX fixo – marca VMI 500MA modelo MS18          Unidade: Pronto Socorro Central.          End: Av Dr Cláudio Luiz da Costa,280 – Jabaquara – Santos Tel-13-3228-1880/1890</p>	1	1.649,90
1.5	<p>Aparelho de RX portátil – marca VMI mod Aquila 100 100MA          Unidade: Pronto Socorro Central.          End: Av Dr Cláudio Luiz da Costa,280 – Jabaquara - Santos Tel-13-3228-1880/1890</p>	1	1.649,90
1.6	<p>Aparelho de RX odontológico – marca XRM Toshiba – X05337 100MA          Unidade: Pronto Socorro Central.          End: Av Dr Cláudio Luiz da Costa,280 – Jabaquara - Santos Tel-13-3228-1880/1890</p>	1	1.649,90
1.7	<p>Aparelho de RX fixo – marca Intecal modelo CR 500/600MA          Unidade: Seção Ambulatório de Especialidades Centro.          End: Av Conselheiro Nébias, 199 – Vila Nova – Santos Tel-13-3226-9900</p>	1	1.649,90
1.8	<p>Aparelho RX panorâmico – marca DABI modelo HF 100          Unidade: Saúde Bucal da Unidade Básica de Saúde Vila Matias.          End: Rua Xavier Pinheiro, 284 – Encruzilhada – Santos Tel-13-3222-4290</p>	1	1.649,90
1.9	<p>Aparelho Odontológico – marca ASTEX – mod 70kvp 7MA          Unidade: SECRAIDS          End: Rua Silva Jardim, 94 – Vila Mathias – Santos Tel-13-3229-8792</p>	1	1.649,90
1.10	<p>Aparelho Odontológico – marca ASTEX – mod 70kvp 7MA          Unidade: SECEO-ZNO          End: Rua Ângelo Martins Meleiro, 436 – Caneleira – Santos Tel-13-3203-6124/319-1021</p>	1	1.649,90
1.11	<p>Aparelho Odontológico – Olsen D70 (nº 126721)          Unidade: SECEO-ZOI          End: Av Conselheiro Nébias, 257 – Vila Mathias – Santos Tel-13-3221-9038</p>	1	1.649,90
1.12	<p>Aparelho Odontológico – Olsen D70 (nº 126722)          Unidade: SECEO-ZOI          End: Av Conselheiro Nébias, 257 – Vila Mathias – Santos Tel-13-3221-9038</p>	1	1.649,90
1.13	<p>Aparelho Odontológico – Olsen D70 (nº 126723)          Unidade: SECEO-ZOI          End: Av Conselheiro Nébias, 257 – Vila Mathias – Santos Tel-13-3221-9038</p>	1	1.649,90
1.14	<p>Aparelho Odontológico – Olsen D70 (nº ausente)          Unidade: SECEO-ZOI          End: Av Conselheiro Nébias, 257 – Vila Mathias – Santos Tel-13-3221-9038</p>	1	1.649,90
1.15	<p>Aparelho Odontológico Dabi Atlante (nº 19696)          Unidade: SECEO-ZOI          End: Av Conselheiro Nébias, 257 – Vila Mathias – Santos Tel-13-3221-9038</p>	1	1.649,90
1.16	<p>Aparelho Odontológico sem identificação de marca/modelo (antigo, porém em uso)          Unidade: SECEO-ZOI          End: Av Conselheiro Nébias, 257 – Vila Mathias – Santos Tel-13-3221-9038</p>	1	1.649,90
1.17	<p>Aparelho Odontológico – Toshiba XRM          Unidade: SECEO-ZOI          End: Av Conselheiro Nébias, 257 – Vila Mathias – Santos Tel-13-3221-9038</p>	1	1.649,90
1.18	<p>Aparelho Odontológico – Toshiba XRM, série 8019, patrimônio 19723          Unidade: SECEO ZNO          End: Rua Ângelo Martins Meleiro, 436 – Caneleira – Santos Tel-13-3203-6124/3219-1021</p>	1	1.649,90

1.19	Aparelho Odontológico Dabi-Atlante Spectro 70X, série 002902, patrimônio 19706 Unidade: SECEO ZNO End: Rua Ângelo Martins Meleiro, 436 – Caneleira – Santos Tel-13-3203-6124/3219-1021	1	1.649,90
1.20	Aparelho X Dent D70, série 11072402 Unidade: SECEO ZNO End: Rua Ângelo Martins Meleiro, 436 – Caneleira – Santos Santos- Tel-13-3203-6124/3219-1021	1	1.649,90

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 32.998,00(trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais)  
Santos, 12 de Agosto de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.142/2019**  
**PARA AQUISIÇÃO**  
**PROCESSO Nº11.247/2019-35**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP

- Lote 1: CÂNULA ENDOTR. ARAMADA Nº 7,5  
Quantidade Estimada : 40 unidades  
Preço Unitário : R\$ 20,49  
Marca/Fabricante : Solidor  
Valor Total :R\$ 819,60 (oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos)

- Lote 6: SONDA FOLEY TRÊS VIAS Nº 18  
Quantidade Estimada : 100 unidades  
Preço Unitário : R\$ 4,52  
Marca/Fabricante : Solidor  
Valor Total :R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Os lotes 2, 3, 4, 5 e 7 resultaram FRACASSADOS.  
Santos, 12 de agosto de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.148/2019**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº21.755/2019-12**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA – EPP

- Lote 1: FITAS REATIVAS PARA UROANÁLISE  
Quantidade Estimada : 500 frascos com 100 tiras

Preço Unitário : R\$ 35,00  
Marca/Fabricante : WAMA  
Santos, 12 de Agosto de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.149/2019**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº20.747/2019-59**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Lote 1: AZITROMICINA 500 MG  
Quantidade Estimada : 170.000 comprimidos  
Preço Unitário : R\$0,45  
Marca/Fabricante : MEDQUÍMICA

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

- Lote 2: AZITROMICINA 500 MG  
Quantidade Estimada : 42.500 comprimidos  
Preço Unitário : R\$0,55  
Marca/Fabricante : AZITROMED/MEDQUÍMICA

- Lote 6: METRONIDAZOL 250 MG  
Quantidade Estimada : 106.000 comprimidos  
Preço Unitário : R\$0,12  
Marca/Fabricante : PRATI DONADUZZI

- Lote 10: MAGNESIO 50% 10 ML  
Quantidade Estimada : 2.300 ampolas  
Preço Unitário : R\$6,50  
Marca/Fabricante : HALEXISTAR

- Lote 12: PROMETAZINA 50 MG / 2 ML  
Quantidade Estimada : 17.000 ampolas  
Preço Unitário : R\$1,90  
Marca/Fabricante : SANVAL

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

- Lote 3: HALOPERIDOL 5 MG  
Quantidade Estimada : 700.000 comprimidos  
Preço Unitário : R\$0,17  
Marca/Fabricante : HALO/CRISTÁLIA

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME

- Lote 5: IVERMECTINA 6MG  
Quantidade Estimada : 36.000 comprimidos  
Preço Unitário : R\$0,26  
Marca/Fabricante : VITAMEDIC

CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

- Lote 9: TROPICAMIDA A 1% COLIRIO  
Quantidade Estimada : 60 frascos  
Preço Unitário : R\$15,63  
Marca/Fabricante : CICLOMIDRIN/CRISTÁLIA

Os lotes 4, 7, 8 e 11 resultaram fracassados Santos, 12 de Agosto de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.152/2019  
PARA AQUISIÇÃO  
PROCESSO Nº 17.789/2019-21**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP

- Lote 1: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0  
Quantidade : 120 unidades  
Preço Unitário : R\$ 19,83  
Preço Total : R\$ 2.379,60  
Marca/Fabricante : Solidor

DOVALLE HOSPITALAR LTDA – ME

- Lote 2: CÂNULA DE GUEDEL Nº 0  
Quantidade : 120 unidades  
Preço Unitário : R\$ 3,00  
Preço Total : R\$ 360,00  
Marca/Fabricante : Goodcome

RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP

- Lote 3: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,0  
Quantidade : 150 unidades

Preço Unitário : R\$ 4,33  
Preço Total : R\$ 649,50  
Marca/Fabricante : Solidor

- Lote 4: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9,5

Quantidade : 180 unidades  
Preço Unitário : R\$ 4,38  
Preço Total : R\$ 788,40  
Marca/Fabricante : Solidor

- Lote 5: CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,0

Quantidade : 100 unidades  
Preço Unitário : R\$ 3,33  
Preço Total : R\$ 333,00  
Marca/Fabricante : Solidor

Os lotes 6 e 8 resultaram fracassados e o lote 7 foi deserto.

Santos, 12 de agosto de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.155/2019  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2.133/2019-95**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

- Lote 1: FUROSEMIDA 40 MG  
Quantidade Estimada : 922.000 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 0,04  
Marca/Fabricante : GENÉRICO/PRATI DONA-DUZZI

- Lote 2: FUROSEMIDA 20 MG / 2 ML  
Quantidade Estimada : 30.000 ampolas de 2ml  
Preço Unitário : R\$ 0,45  
Marca/Fabricante : GENÉRICO/HYPOFARMA

- Lote 3: MIDAZOLAM 50 MG / 10 ML  
Quantidade Estimada : 10.000 ampolas de 10ml  
Preço Unitário : R\$ 3,60  
Marca/Fabricante : DORMIUM/UNIÃO QUÍMICA

- Lote 5: SIMETICONA 75 MG/ ML  
Quantidade Estimada : 21.000 frascos com 15ml  
Preço Unitário : R\$ 1,65  
Marca/Fabricante : GENÉRICO/PRATI DONA-DUZZI



- Lote 6: FOSF. SODIO MONOB. + FOSF. SODIO D  
Quantidade Estimada : 3.600 frascos com 130ml  
Preço Unitário : R\$ 4,60  
Marca/Fabricante : L-ENEMA/NATULAB

- Lote 8: DECANOATO HALOPERIDOL 50 MG / ML  
Quantidade Estimada : 1.300 ampolas de 1ml  
Preço Unitário : R\$ 6,53  
Marca/Fabricante : CRISTÁLIA

Lote 12: PENTOXIFILINA 400 MG  
Quantidade Estimada : 12.000 drágeas  
Preço Unitário : R\$ 0,71  
Marca/Fabricante : VASCER/UNIÃO QUÍMICA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
- Lote 7: DECANOATO HALOPERIDOL 50 MG / ML  
Quantidade Estimada : 13.000 ampolas de 1ml  
Preço Unitário : R\$ 3,90  
Marca/Fabricante : DECAN/UNIÃO QUÍMICA

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
- Lote 9: CARBOXIMETILCELULOSE 0,5% COLÍRIO  
Quantidade Estimada : 3.700 frascos com 15ml  
Preço Unitário : R\$ 45,54  
Marca/Fabricante : FRESH EARS/ALLERGAN

CONTROLL PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
- Lote 10: CARBOXIMETILCELULOSE 0,5% COLÍRIO  
Quantidade Estimada : 370 frascos com 15ml  
Preço Unitário : R\$ 38,50  
Marca/Fabricante : CRISTÁLIA

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA  
- Lote 11: PENTOXIFILINA 400 MG  
Quantidade Estimada : 120.000 drágeas  
Preço Unitário : R\$ 0,64  
Marca/Fabricante : VASCER/UNIÃO QUÍMICA

PORTAL LTDA  
- Lote 13: PROGESTERONA MICRONIZADA 200 MG  
Quantidade Estimada : 48.000 cápsulas  
Preço Unitário : R\$ 2,97  
Marca/Fabricante : UTROGESTAN/BESINS  
Os lotes 4 e 14, resultaram DESERTOS.  
Santos, 12 de Agosto de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.157/2019**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 4.953/2019-30**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333

- 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:  
MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

- Lote 1: CATÉTER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIF. 1.9 A 2.0 FR (TIPO PICC)  
Quantidade Estimada : 60 unidades  
Preço Unitário : R\$ 400,00  
Marca/Fabricante : BIOMEDICAL

- Lote 2: CATÉTER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIF. 3.0 FR (TIPO PICC)  
Quantidade Estimada : 30 unidades  
Preço Unitário : R\$ 400,00  
Marca/Fabricante : BIOMEDICAL  
Santos, 12 de Agosto de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.160/2019**  
**PARA AQUISIÇÃO**  
**PROCESSO Nº 14.783/2019-38**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MEDIC VET LTDA - EPP  
- Lote 1: COLEIRAS ECTOPARASITICIDA  
Quantidade : 1.350 unidades  
Preço Unitário : R\$ 51,01  
Preço Total : R\$ 68.863,50  
Marca/Fabricante : Scalibor

- Lote 2: COLEIRAS ECTOPARASITICIDA  
Quantidade : 450 unidades  
Preço Unitário : R\$ 51,01  
Preço Total : R\$ 22.954,50  
Marca/Fabricante : Scalibor  
Santos, 12 de agosto de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.161/2019**  
**PARA AQUISIÇÃO**  
**PROCESSO Nº 27.686/2019-14**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empre-

sa(s) vencedora(s), conforme segue:

DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP

- Lote 1: BROCA DIAM. ESFERICA Nº 1012

Quantidade : 220 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,74

Preço Total : R\$ 382,80

Marca/Fabricante : Fava

- Lote 2: BROCA DIAM. ESFERICA Nº 1014

Quantidade : 160 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,76

Preço Total : R\$ 281,60

Marca/Fabricante : Fava

- Lote 3: BROCA DIAM. Nº 1092 CILINDRICA

Quantidade : 280 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,76

Preço Total : R\$ 492,80

Marca/Fabricante : Fava

- Lote 4: BROCA ACABAMENTO Nº 3195F

Quantidade : 110 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,76

Preço Total : R\$ 193,60

Marca/Fabricante : Fava

- Lote 5: BROCA DE GATES AD NORMAL-Nº 01

Quantidade : 144 unidades

Preço Unitário : R\$ 8,72

Preço Total : R\$ 1.255,68

Marca/Fabricante : Microdont

- Lote 7: BROCA DIAM. Nº 1016-ESFÉRICA HL

Quantidade : 160 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,76

Preço Total : R\$ 281,60

Marca/Fabricante : Fava

- Lote 8: BROCA DIAM. ESFERICA Nº 1011

Quantidade : 140 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,76

Preço Total : R\$ 246,40

Marca/Fabricante : Fava

- Lote 9: BROCA DIAM. Nº 2096 CIL. EXTR. PLANA

Quantidade : 60 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,76

Preço Total : R\$ 105,60

Marca/Fabricante : Fava

O lote 6 resultaram fracassado.

Santos, 12 de agosto de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**



**SECRETARIA DE**  
**SEGURANÇA**

## **ATOS DO COMANDANTE CHEFE** **DO DEPARTAMENTO DA GUARDA** **CIVIL MUNICIPAL**

### **PORTARIA Nº 083/2019- DGM** **01 DE JULHO DE 2019**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **44071/2019-16** a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

### **PORTARIA Nº 084/2019- DGM** **01 DE JULHO DE 2019**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **44073/2019-41** a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

### **PORTARIA Nº 085/2019- DGM** **01 DE JULHO DE 2019**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Muni-

cipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **44068/2019-10** a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 086/2019 - DGM**  
**15 DE JULHO DE 2019**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **19675/2019-42** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**



**SECRETARIA DE**  
**MEIO AMBIENTE**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2019 - GAB/SEMAM

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que as secretarias responsáveis pelos veículos abaixo elencados, os encaminhem ao pátio da COTRAN – Coordenadoria de Transportes, sito a Rua Júlio Conceição nº 02 – Vila Mathias – Santos/SP, no próximo dia **23/08/2019, às 09 horas**, para **adesivagem comprobatória** das inspeções veiculares ocorridas no último dia 15/05/2019. Não haverá prorrogação e nem agendamento em outra data. O não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas aos responsáveis.

Placa	Secretaria	Modelo
GIE4989	SESEG	Duster 16 E 4x2
GGJ9888	SESEG	Duster 16 E 4x2
EXO5011	SESEG	Duster Exp16 SCE

GAA5623	SESEG	Duster 16 E 4x2
DMF1988	SESEG	Duster Exp16 SCE
BTZ0838	SESEG	Duster Exp16 SCE
DYB6062	SESEG	Duster Exp16 SCE
EZU6009	SESEG	Duster Exp16 SCE
GGN8007	SESEG	Hilux CDLOWM4FD
DZJ0330	SESEG	Hilux CDLOWM4FD
DLA5544	SESEG	Hilux CDLOWM4FD
FWZ3503	SESERP	S10 LS DD4
FWZ1775	SESERP	S10 LS DD4
FBV2152	SESERP	F350 TR Tropicampo
FFC6397	SESEG	S10 LS DD4
GEW9545	SEDS	Doblo Attractiv 1.4
GKG2462	SEDS	Doblo Attractiv 1.4
GJB9454	SEDS	Doblo Attractiv 1.4
FYJ2499	SEDUC	Doblo Attractiv 1.4
GFV3945	SEDUC	Doblo Attractiv 1.4
FJN4731	SEDUC	Doblo Attractiv 1.4
GII 5038	SEGES	Doblo Attractiv 1.4
GEP1353	SEDUC	Doblo Attractiv 1.4
FAC4199	SECULT	13.190 CRM 4X2 4P
FHL3425	SESERP	13.190 CRM 4X2 4P
GAX5008	SESERP	13.190 CRM 4X2 4P
FLU7081	SEDUC	13.190 CRM 4X2 4P
GFB6140	SESERP	13.190 CRM 4X2 4P
GGA5451	SESERP	13.190 CRM 4X2 4P
GCA8287	SESERP	3.160 DRC 4X2
FWF2958	SESERP	13.190 CRM 4X2 4P
FJR2403	SESERP	13.190 CRM 4X2 4P
GAL4735	SEDS	Spin
CUN1973	SMS	Master
BRY8006	SMS	Logan
DEU2442	SMS	Daily Athos. CM
FWX9737	SMS	MB 415 Sprinter
EXJ5640	SMS	MB 15 Sprinter
ELC1318	SMS	MB 15 Sprinter

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através dos telefones: (13) 3232-4725 (Cotran/DEAT/Seges) e (13) 3226-8080 (Semam).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**



## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E DEFESA DA VIDA ANIMAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/08/2019

O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **Thiago Lopes Vieira**, no P.A. nº 2315/2018-11 relativa ao Auto de Infração nº 6926, lavrado em 08/01/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 330,63 por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º andar, bairro do Gonzaga em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E DEFESA DA VIDA ANIMAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/08/2019

O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **Daniela Zambotto Poloni**, no P.A. nº 666/2018-15 relativa ao Auto de Infração nº 6909, lavrado em 29/12/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 321,00 por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º andar, bairro do Gonzaga em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E DEFESA DA VIDA ANIMAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/08/2019

O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **Tatiane Martins Sauza**, no P.A. nº 45284/2018-10 relativa ao Auto de Infração nº 38568, lavrado em 28/06/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 330,63 por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º andar, bairro do Gonzaga em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena

de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E DEFESA DA VIDA ANIMAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/08/2019

O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **Daniel Ribeiro**, no P.A. nº 49893/2017-31 relativa ao Auto de Infração nº 38421, lavrado em 19/07/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 321,00 por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º andar, bairro do Gonzaga em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E DEFESA DA VIDA ANIMAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/08/2019

O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **Felipe Muniz da Silva Ferraz**, no P.A. nº 80540/2017-17 relativa ao Auto de Infração nº 2413, lavrado em 10/11/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 321,00 por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º andar, bairro do Gonzaga em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E DEFESA DA VIDA ANIMAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/08/2019

O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **Eduardo Mazza Barbosa**, no P.A. nº 86560/2017-47 relativa ao Auto de Infração nº 2421, lavrado em 20/11/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 321,00 por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º andar, bairro do Gonzaga em Santos,

de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E**  
**DEFESA DA VIDA ANIMAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/08/2019**

**O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **Emersom Francisco do Nascimento Souza**, no P.A.º 87370/2017-47 relativa ao Auto de Infração nº 2433, lavrado em 19/12/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 321,00 por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º andar, bairro do Gonzaga em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E**  
**DEFESA DA VIDA ANIMAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/08/2019**

**O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **Gabriel Augusto Gomes**, no P.A.º 88346/2017-06 relativa ao Auto de Infração nº 2441, lavrado em 25/12/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 321,00 por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º andar, bairro do Gonzaga em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E**  
**DEFESA DA VIDA ANIMAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/08/2019**

**O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **Maria Joseneide dos Santos**, no P.A.º 88683/2017-68 relativa ao Auto de Infração nº 2441, lavrado em 27/12/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 321,00 por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expe-

dicionários nº. 10, 9º andar, bairro do Gonzaga em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E**  
**DEFESA DA VIDA ANIMAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/08/2019**

**O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **Walter Puccia**, no P.A.º 88775/2017-84 relativa ao Auto de Infração nº 2444, lavrado em 26/12/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 321,00 por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º andar, bairro do Gonzaga em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E**  
**DEFESA DA VIDA ANIMAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/08/2019**

**O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **Suely Oya Yanachi**, no P.A.º 2736/2018-70 relativa ao Auto de Infração nº 2414, lavrado em 12/11/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 321,00 por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º andar, bairro do Gonzaga em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E**  
**DEFESA DA VIDA ANIMAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/08/2019**

**O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **José Vicente Sesto**, no P.A.º 6173/2018-71, relativa ao Auto de Infração nº 2430, lavrado em 10/12/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 321,00 por meio de documento próprio,



a ser retirado na Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º andar, bairro do Gonzaga em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E**  
**DEFESA DA VIDA ANIMAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/08/2019**

**O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **Maria Nilza Souza Oliveira**, no P.A. nº 8057/2018-41, relativa ao Auto de Infração nº 31463, lavrado em 28/01/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 330,63 por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º andar, bairro do Gonzaga em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E**  
**DEFESA DA VIDA ANIMAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/08/2019**

**O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **Renato Candido Fernandes**, no P.A. nº 25389/2019-06 relativa ao Auto de Infração nº 35594, lavrado em 14/04/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 345,18 por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º andar, bairro do Gonzaga em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E**  
**DEFESA DA VIDA ANIMAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/08/2019**

**O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **João Carlos Vitorino Camano**, no P.A. nº 38754/2019-34 relativa ao Auto de Infração nº 32884, lavrado em 28/05/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento

da multa no valor de R\$ 345,18 por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º andar, bairro do Gonzaga em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E**  
**DEFESA DA VIDA ANIMAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/08/2019**

**O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **Antonio José Cavalcanti**, no P.A. nº 41475/2019-49 relativa ao Auto de Infração nº 32899, lavrado em 17/06/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 345,18 por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º andar, bairro do Gonzaga em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E**  
**DEFESA DA VIDA ANIMAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/08/2019**

**O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **Isabela Panza de Andrade**, no P.A. nº 41920/2019-80 relativa ao Auto de Infração nº 32891, lavrado em 07/06/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 345,18 por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º andar, bairro do Gonzaga em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E**  
**DEFESA DA VIDA ANIMAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/08/2019**

**O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **Alexandre Pereira Pinto Neto**, no P.A. nº 52271/2017-07 relativa ao Auto de Infração nº 5324, lavrado em 12/05/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta)



dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 321,00 por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º andar, bairro do Gonzaga em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E DEFESA DA VIDA ANIMAL**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL**

**EDITAL Nº 51/2019**

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foram lavrados os seguintes **Autos de Infração pelos agentes da Guarda Municipal** por violação ao **artigo 294 da Lei nº 3531/68**, impondo-lhe multa nos valores abaixo, com fundamento no **artigo 604, inciso VI da Lei nº 3531/68**.

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupa Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

**Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, nº 10 / 9º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12hs e 14hs às 17h30. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conseqüente ajuizamento de execução fiscal.**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA DO AUTO</b>	<b>Nº AUTO</b>	<b>VALOR</b>
GABRIEL DA COSTA	392.628.626-29	04/05/2019	32865	345,18
VERA LUCIA MIRANDA CARJONE	121.259.767-03	22/05/2019	32879	345,18
JOSE ANTONIO DE JESUS CARDOSO	074.423.888-92	24/05/2019	32883	345,18
IRAELMO JOAQUIM DE SANTANA	367.926.368-60	17/06/2019	32890	345,18
HAYDE BEATRIZ DA SILVA	105.164.881-34	11/06/2019	32894	345,18
LINALDO SOUZA	063.398.758-76	15/06/2019	32897	345,18
IGOR RODRIGUES PIOLA	423.137.983-69	17/06/2019	32900	345,18
JOSE SERGIO DE OLIVEIRA	013.279.879-12	20/04/2019	35598	345,18
ANDRÉ ALDO PEDIRITE	234.986.318-29	19/06/2019	49951	345,18
CICERO JOSE DA SILVA	289.314.808-07	25/06/2019	49955	345,18
REBECA REBOUÇAS	026.820.554-00	11/07/2019	49968	345,18

**CESAR ALVES MALACO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL**



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

#### EDITAL Nº 009/2019

Faço público que no **mês de Junho de 2019**, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Areia Branca** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

**“Artigo 30** – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

**§ 3º** - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

**§ 4º** - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

#### Adultos em Carneiros de Muro

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
Maury Esteves Camba	27/06/2014	01	215	27/06/2019	Maria Lima Esteves Camba
Maria de Lourdes Pimenta da Conceição	23/06/2014	01	381	24/06/2019	Claudio Pimenta da Conceição
Bruno Bertucci Neto	01/06/2014	02	148	02/06/2019	Marli Bertucci
Vital Custodio da Silva	23/06/2014	02	171	24/06/2019	Simone da Conceição Silva
Raquel Simões dos Reis	03/06/2014	02	188	03/06/2019	João Reis da Rocha
Elenildo Bezerra da Silva	02/06/2014	02	205	03/06/2019	Claudia Andrade Silva
Alexandra Camila Ribeiro Sibet	02/06/2014	02	209	03/06/2019	Sandra Aparecida Ribeiro
Girlaine do Nascimento Lopes	03/06/2014	02	211	04/06/2019	Vanessa Lopes Pachalis
Marco Antonio Caetano	01/06/2014	02	217	03/06/2019	Conceição Aparecida Caetano
Emilia de Freitas Medeiros	01/06/2014	02	234	02/06/2019	Irma Medeiros dos Santos
Julinda Dutra de Castro	01/06/2014	02	414	01/06/2019	Maria de Fatima Dutra de Castro
Armando Alves Filho	01/06/2014	02	442	02/06/2019	Roberta Maria Rodrigues Silva
Agostinho Serrão Filho	01/06/2014	02	447	02/06/2019	Nanci Vieira Serrão
Cleuza Rodrigues do Nascimento	06/06/2014	02	638	06/06/2019	Lesival das Virgens dos Santos
Valdir Zeferino	06/06/2014	02	674	07/06/2019	Maria Helena Gaspar Zeferino
Antonia Eduardo	06/06/2014	02	682	06/06/2019	Luiz Fernando Gomes Pereira

Sidney Rui Trigo	05/06/2014	02	694	05/06/2019	Lar Espirita Mensageiros da Luz
Silvio Campos Muniz Junior	04/06/2014	02	710	05/06/2019	Edilaine de Souza Muniz
Thalia Sousa Duarte da Silva	04/06/2014	02	802	05/06/2019	Francisca de Sousa Silva
Gabriela da Conceição de Abreu Silva	04/06/2014	02	1046	05/06/2019	Manoel Fernandes da Silva Filho
Helia Aparecida Limeira Dias	03/06/2014	02	1054	04/06/2019	Ricardo Vieira
Maria do Socorro Bezerra Soares	03/06/2014	02	1096	04/06/2019	Diego Bezerra Soares
Esmeralda Camargo Ribeiro	05/06/2014	02 A	48 A	06/06/2019	Carlos Cesar Ribeiro
Neuza Maria Fernandes	06/06/2014	02 A	51 A	07/06/2019	Roberto Fernandes
Vitor Manuel Bento Ferramacho	07/06/2014	02 A	78 A	07/06/2019	Marcia Oliveira de Aguiar
Magnolia Silva dos Santos	Ign	04 B	04 B	30/06/2019	Não Informado
Eliton Ferreira de Oliveira	09/06/2014	07	010	10/06/2019	Luciano Carlos Bispo da Silva
Irene Josepha Ferreira da Silva e Souza	08/06/2014	07	016	10/06/2019	Fabio da Silva e Souza
Vitor Pedro Rosa	10/06/2014	07	047	12/06/2019	Marco Aurelio Barneto Melro
Rita Cristina Fernandes	09/06/2014	07	056	10/06/2019	Marcio Renato de Campos Leite
Valeriano Batista dos Santos	12/06/2014	07	077	13/06/2019	Josimara Maria Santos
Getulio Vicente de Jesus	11/06/2014	07	081	13/06/2019	Otavio Rodrigues da Silva
Luiza Maria Gomes	11/06/2014	07	093	12/06/2019	Nazaré Maria Gomes
Edilson Silva Santos	12/06/2014	07	113	13/06/2019	Maria Neuza Correa Santos
Angela Maria Moreira Costa	08/06/2014	07	172	09/06/2019	Alex Moreira da Silva
Ubirajara do Carmo Cantanhede	11/06/2014	07	193	12/06/2019	Rosaria de Fatima de Jesus
Ernestina Maria de Jesus	08/06/2014	07	198	09/06/2019	Aparecida de Jesus Silva
Diva Terra Ferreira Nunez	07/06/2014	07	211	11/06/2019	Maria Aparecida Nunes Enriquez
Nelson Piedade	10/06/2014	07	217	11/06/2019	Rubens Ramos Filho
Carlos Alberto Alves de Figueiredo	10/06/2014	07	229	11/06/2019	Evani Carmo da Silva
Narcizo Barbosa dos Santos	09/06/2014	07	233	10/06/2019	Reginaldo Lima dos Santos
Sheila Almeida Francini Klar	09/06/2014	07	237	10/06/2019	José Bruno Lolito Klar
Carlos Martins da Cruz	17/06/2014	08	009	18/06/2019	Marcos Roberto dos Santos Cruz
Pedro da Cruz Figueiredo	17/06/2014	08	017	18/06/2019	Claudio Figueiredo
Erminio Prandato Junior	17/06/2014	08	033	18/06/2019	Erminio Prandato Neto
Elio Angelo Favero	16/06/2014	08	079	16/06/2019	Leandro Favero
Helio Carvalho	15/06/2014	08	095	16/06/2019	Nibione Marques Carvalho
Benedito Jacinto Schaefer	14/06/2014	08	106	14/06/2019	Flavia Pereira Schaefer Garcia
Maria Clelia Silva Lisboa	14/06/2014	08	112	15/06/2019	Ricardo Silva Lisboa
João Carneiro de Aguiar Filho	13/06/2014	08	134	14/06/2019	Maria Regina Carneiro de Aguiar
Dinarte Dantas de Araujo	13/06/2014	08	143	14/06/2019	Roberto Fernandes de Araujo



Eunady Marques da Silva	14/06/2014	08	146	14/06/2019	Eurides Maria de Jesus
Leonardo Teodoro de Siqueira	13/06/2014	08	152	14/06/2019	Paulo Cesar Lima de Siqueira
Dilma Alves de Oliveira	13/06/ 2014	08	184	14/06/2019	Julia Assumpção de Oliveira Sulpino
Nair Fogar da Silva	13/06/2014	08	186	14/06/2019	José Eduardo Modolo
Vita Martins Baggio	21/06/2014	08	191	22/06/2019	Walter Baggio
Severino Ramos de Vasconcelos Filho	18/06/2014	08	202	18/06/2019	Josefa Alexandre Meireles de Vasconcelos
Firmino Teixeira Guedes	06/06/2014	08	211	07/06/2019	Edite Ferraz Guedes
Eride Valenti	15/06/2014	08	258	16/06/2019	Luiz Carlos Nardi
Israel Santana de Matos	18/06/2014	08	257	19/06/2019	Erinete Alves de Sousa Nascimento
Adilson Chaves	18/06/2014	08	303	18/06/2019	Samira Megid Indes Medeiros
Izilda Zaza Daulisio	22/06/2014	08	311	23/06/2019	Barbara Lucia Zaza Daulisio
Amelia Terezinha Rodrigues	15/06/2014	08	318	16/06/2019	Ana Carla Rodrigues
Simão Antonio de Souza	16/06/2014	08	320	17/06/2019	Fatima Aparecida de Souza Santana
Helza de Castro Gomes Fregolente	23/06/2014	08	321	23/06/2019	José Ricardo Fregolente
Odair Gonçalves de Carvalho	15/06/2014	08	322	16/06/2019	Igor Santos de Carvalho
Sonia Siqueira	22/06/2014	08	335	23/06/2019	José Dartanan Siqueira
Reginaldo dos Santos Neto	15/06/2014	08	340	15/06/2019	Fabiana dos Santos
Paulo Roberto Gonçalves	07/06/2014	08	341	08/06/2019	José Rodrigues
Sergio Pontes da Silva	21/06/2014	08	369	22/06/2019	Maria Dalva Almeida Carlotti
Elizabeth Maria Pupo de Freitas	22/06/2014	08	375	23/06/2019	Felipe de Freitas Santana
José Firmino da Silva	20/06/2014	08	378	20/06/2019	Fabiane de Souza Silva
Umberto Alves dos Santos	01/06/2014	08	398	02/06/2019	Jefferson Francolino dos Santos
Jair Costa Silva	18/06/2014	08	402	19/06/2019	Solange Rodrigues da Silva e Silva
Glauca Andrea Moreira Paulino	19/06/2014	08	408	19/06/2019	Luiz Carlos Rodrigues
Selma Santos	18/06/2014	08	412	19/06/2019	Sueli Santos
Helio Baptista	18/06/2014	08	424	18/06/2019	Estevan da Fonseca Batista
Maria Teresa Esteves	16/06/2014	08	428	16/06/2019	Horácio Ciufi Neto
Walter Galvão	01/06/2014	13	502	02/06/2019	Sonia Regina Viterbo Galvão
Maria Regina da Silva	27/06/2014	13	554	28/06/2019	Ana Claudia Correa da Silva
Gerson Martins Barbosa	28/06/2014	14	516	29/06/2019	Maysa Menezes Costa
Luiz Moreira dos Santos	06/06/2014	17	089	07/06/2019	Maria Cristina dos Santos
Odete Montingelli de Carvalho	08/06/2014	17	105	09/06/2019	Maria Helena de Carvalho Honorato
Marcia Regina da Silva Hora	09/06/2014	17	109	09/06/2019	Robson Hora
Hiroyuki Fulihara Uenaka	07/06/2014	17	119	08/06/2019	Elly de Pinho Uenaka
Luigi Barone	07/06/2014	17	133	07/06/2019	Carlos Eduardo Sijoli
Isaura Maria Batista	06/06/2014	17	287	07/06/2019	Nivaldo Batista Silva

Thiago Ramos dos Santos	07/06/2014	17	371	08/06/2019	Maria Cristina dos Santos
Maria do Carmo Barbosa Simas	22/06/2014	18	019	23/06/2019	Claudio Luiz Barbosa Simas
Sebastiana Alves Ribeiro	26/06/2014	18	049	27/06/2019	Alegria Alves Ribeiro
Valdete dos Santos Alves	26/06/2014	18	069	27/06/2019	Wesley Alexandre Costa
Teresa Gomes	Ign	18	097	13/06/2019	Não Informado
José Maria Soto Camarista	Ign/06/2014	18	103	27/06/2019	José Fernandez Martinez
Misael da Silva França	24/06/2014	18	111	25/06/2019	Marcela Cristina da Silva França
Djalma Ramos da Silva	23/06/2014	18	167	24/06/2019	Laura Silva Fagundes
Domingos Vasconcelos Raphael	29/06/2014	18	180	29/06/2019	Simone dos Santos Raphael
José Maria da Costa	29/06/2014	18	182	30/06/2019	Maria de Lourdes dos Santos Moura dos Santos
Mercedes Gomes Rodrigues	23/06/2014	18	191	24/06/2019	Cynthia Gomes Antunes
Rosa Alexandre da Silva	27/06/2014	18	204	28/06/2019	José Luiz de Oliveira
José Nunes Carvalho	25/06/2014	18	209	26/06/2019	Edeleuza Aparecida Alencar Carvalho
João Bispo dos Santos	27/06/2014	18	218	28/06/2019	Maria Aparecida dos Santos Ribeiro
Anisia Santana Vasconcelos	27/06/2014	18	237	28/06/2019	Antonio Jorge Santana Vasconcelos
Manoel da Penha de Almeida	27/06/2014	18	301	27/06/2019	Manoel da Penha de Almeida Junior
Ronaldo Arthur	Ign	19	105	24/06/2019	Não Informado
Maria Borges Alves	10/06/2014	20	069	11/06/2019	José Carlos de Figueiredo Gonçalves
Lailson Ferreira de Souza	24/06/2014	22	292	25/06/2019	Andrevaldo Ferreira de Souza
Manuel Guardado Freire	09/06/2014	24	153	09/06/2019	Antonio Freire Diogo
Danielle Pereira Duarte	04/06/2014	24	216	05/06/2019	Erick Dias Duarte

### Anjos em Carneiros de Muro

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
Davi Luiz da Silva	04/06/2016	01	457	05/06/2019	Viviane Luiz da Silva
Hector de Moura Alves	05/06/2016	01	468	06/06/2019	Elder Alves São Pedro
Natimorto de: Fabiana Michele Conceição Batista da Silva	06/06/2016	02	012	07/06/2019	João Carlos da Silva
Matheus Oliveira Galvão Firme	18/06/2016	02	019	18/06/2019	Joabes da Silva Galvão Firme
Alyce Fernandes de Oliveira	23/06/2016	02	028	24/06/2019	Fernando Henrique de Oliveira Santos
Vitória de Jesus Oliveira	28/06/2016	02	039	28/06/2019	Claudinei Braga de Oliveira

**JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA**  
**CHEFE DA SECEM-AB**

**EDITAL Nº 010/2019**

Faço público que no **mês de Julho de 2019**, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Areia Branca** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

**Artigo 30** – *O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.*

**§ 3º** – *Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.*

**§ 4º** – *Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”*

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

**Adultos em Carneiros de Muro**

<b>Nome do Falecido</b>	<b>Data de Falecimento</b>	<b>Jazigo Nº</b>	<b>Carneiro Nº</b>	<b>Data de Vencimento</b>	<b>Responsável/ Concessionário</b>
Mario Gomes Correa Filho	10/07/2014	01	291	11/07/2019	Vera Lucia Correa dos Santos
Samuel Teofilo do Carmo	18/06/2014	04	013	12/07/2019	Helio Teofilo do Carmo
Onofre Ferreira da Silva	Ign	04	014	12/07/2019	Não informado
Desconhecido nº 96/2014	Ign	04	015	12/07/2019	Não informado
Danielle dos Santos Martins	16/07/2014	04	054	17/07/2019	Não informado
Desconhecido nº 99/2014	Ign	04 B	020 B	16/07/2019	Não informado
José Messias da Conceição / Desconhecido nº 98/2014	Ign	04 B	021 B	16/07/2019	Não informado
Rosa Maria dos Santos	Ign	04 B	033 B	21/07/2019	Não informado
Desconhecido nº 103/2014	Ign	04 B	035 B	21/07/2019	Não informado
Francisco Carvalho de Alencar	20/07/2014	05 A	009 A	21/07/2019	Valmir Carvalho de Alencar
Roberto Gomes	20/07/2014	05 A	018 A	21/07/2019	Claudio Roberto Silveira Gomes
Zildete Rodrigues Costa de Oliveira	20/07/2014	05 A	029 A	20/07/2019	Rodrigo Rodrigues Costa de Oliveira
Raul Serafim Campos	10/07/2014	05	324	11/07/2019	Maria Celia Gomes da Rocha
Maria Marina da Silva Pereira	10/07/2014	05	344	11/07/2019	José Otavio Silva Souza
Nivair Soares das Neves	10/07/2014	05	346	11/07/2019	Alessandra Soares Neves
Ivone Santos	17/07/2014	05	347	18/07/2019	Ivoneide de Jesus Santino da Silva
Tereza Caldeira Lourenço	12/07/2014	05	353	13/07/2019	Sandra Helena Lourenço de Jesus
Adely Santos de Andrade	12/07/2014	05	375	13/07/2019	Ana Neri Santos Arruda
Josias dos Santos	12/07/2014	05	394	13/07/2019	Danilo Pereira de Oliveira
Cinira Rodrigues Sargento Matos	13/07/2014	05	411	13/07/2019	Maria José Mattos
Regina Helena Tarraco Correia	12/07/2014	05	426	13/07/2019	Marco Antonio Gomes Correia



Almerinda Gomes Fragoso	13/07/2014	05	427	14/07/2019	Paulo Fernando Canhedo Reis
Maria de Fátima da Silva	14/07/2014	05	471	15/07/2019	Fabiana da Silva Madeira
Sonia Campos	15/07/2014	05	536	16/07/2019	Ana Nela Melotto Campos
Amauri da Cruz Patrão	15/07/2014	05	575	16/07/2019	Gisele da Cruz Patrão
Maciste de Castro Souza	16/07/2014	05	579	17/07/2019	Donita Guimarães Araujo
Jairo José Antunes	16/07/2014	05	585	17/07/2019	Maicon Fontes Antunes
Benedicta da Silva Borges	16/07/2014	05	589	17/07/2019	Meire dos Santos Borges
Zilda Rosa Cristiano Carneiro	17/07/2014	05	602	17/07/2019	Eliane Cristina Carneiro
Maria Ribeiro de Jesus	17/07/2014	05	620	18/07/2019	Rosana Ribeiro Agostinho
Diogo dos Santos Cardoso	18/07/2014	05	622	20/07/2019	Marco Antonio Santos Alves de Araujo
José Rodrigues de Oliveira	20/07/2014	05	626	21/07/2019	Jurema Rodrigues de Oliveira
Carlos Paian	20/07/2014	05	657	21/07/2019	Ivanildo Paian
Marcos Cesar Sanseverino	20/07/2014	05	667	21/07/2019	Jacqueline Sanseverino Atanes
Jorge Luiz Veroneze	21/07/2014	05	683	22/07/2019	Valeria Veroneze
Onofre Pereira	20/07/2014	05	690	21/07/2019	Marieta Engler Pinto Pereira
Ione Monteiro de Oliveira	22/07/2014	05	769	23/07/2019	José Luiz de Oliveira
Valmir Alves Barreto	21/07/2014	05	783	22/07/2019	Sueli Alves Barreto
Maria Casagrande Figueiredo	21/07/2014	05	788	22/07/2019	Cristiane Venske Loureiro
Edna Lima da Silva	21/07/2014	05	814	22/07/2019	Jorge Lima da Silva
Rubens Monteiro de Toledo	21/07/2014	05	838	22/07/2019	Rosemary Martins dos Santos Sanches
Manoel Messias dos Santos	22/07/2014	05	850	24/07/2019	Jorgeval Pinheiro de Menezes
Maria da Conceição Alves Silva	22/07/2014	05	860	23/07/2019	Alexsandro Alves Silva Damião
Rose Mary Pereira	22/07/2014	05	877	23/07/2019	Paulo Sergio Pereira
Benedicto Braz Ferraz	10/07/2014	05	889	12/07/2019	Silas de Souza Brasil
Mauricy Paschoal dos Santos	24/07/2014	05	892	24/07/2019	Norma Angelica dos Santos
Anacirema Barsoti das Neves	24/07/2014	05	902	25/07/2019	Rosana Barsoti Carvalho Gomes
Albano Pereira de Jesus	24/07/2014	05	918	24/07/2019	Nilza Pereira de Jesus
Fatima Consuelo de Souza Moutinho	24/07/2014	05	920	25/07/2019	Cristiano Moutinho Batista Miziara
Arimar Alves da Silva	24/07/2014	05	948	25/07/2019	Joana Soares da Silva de Godoi
Everaldo Lima dos Santos	24/07/2014	05	968	25/07/2019	Eliete Lima dos Santos
Angela Maria Souza	16/07/2014	05	970	17/07/2019	Nathalia Alessandra Souza Fonseca
José Marinho de Carias	25/07/2014	05	1018	25/07/2019	Alexsandra Marinho da Silva Carias
Waldemar Correa Paulino	21/07/2014	05	1042	22/07/2019	Eduardo Paulino Sobrinho
Sandra Maria Ferreira de Sousa	12/07/2014	05	1070	13/07/2019	Edipo Ferreira Souza

Geralda Bezerra Faustino	20/07/2014	05	1092	21/07/2019	Glauca Rosana Bezerra Faustino
Eclamides Marques dos Santos	25/07/2014	05	1096	26/07/2019	Eduardo Atanes dos Santos
Izaias Bernardino Ferreira	19/07/2014	05	1104	20/07/2019	Ilmar Bernardino Ferreira
José Aprigio da Cunha	12/07/2014	05	1118	13/07/2019	José Aprigio Gomes Correia
Manuel Martins da Silva Amador	15/07/2014	14	457	17/07/2019	Jaime Yanez Martins Amador
Ivon Targino da Costa	27/07/2014	14	635	28/07/2019	Daniela Tadeu da Costa
Severino Alves da Silva	26/07/2014	16	173	28/07/2019	Alexandre de Andrade Silva
Maria Aparecida Costa de Melo	01/07/2014	18	004	01/07/2019	Davi Cabral de Melo
Lindaura de Carvalho Menezes	03/07/2014	18	022	04/07/2019	Marta Lucia de Carvalho Menezes Castanhato
Francisca Costa Zamudio	02/07/2014	18	024	03/07/2019	Simone Costa da Fonseca Silva
Abilio Fernandes de Azevedo	02/07/2014	18	052	03/07/2019	José Alexandre Alves de Azevedo
João Francisco de Matos	02/07/2014	18	064	03/07/2019	Patricia Matos Ribeiro
Nazira da Silva Gomes	02/07/2014	18	080	03/07/2019	Rogério Lelis Gomes Alves
Oswaldo Antonio de Souza	01/07/2014	18	102	02/07/2019	Dalci Barbara de Jesus Brito
José Henriques	30/06/2014	18	118	01/07/2019	Alexandre Nunes Henriques
José Costa	04/07/2014	18	125	05/07/2019	Adriana da Silva Costa
Sandra Regina de Oliveira	02/07/2014	18	306	02/07/2019	Solange Oliveira Esequiel
Josefa Barbosa da Rocha	01/07/2014	18	138	02/07/2019	José Luiz da Rocha
Joana Pereira da Silva	01/07/2014	18	142	01/07/2019	Maria Telma de Oliveira Correa
Moacir Davi	02/07/2014	18	236	03/07/2019	Moacir Davi Junior
Antonio Souza da Silva	03/07/2014	18	266	04/07/2019	Rose Valeriana da Silva
João Cecilio dos Reis	01/07/2014	18	252	01/07/2019	Kelly Dias dos Reis
José Carlos Correa Alves	04/07/2014	19	096	05/07/2019	Carla Bastos Alves
Jacira Nunes	04/07/2014	19	104	06/07/2019	Geni Vilala Machado
Antonio dos Santos Filho	05/07/2014	19	128	06/07/2019	Paulo Eduardo Treton dos Santos
Manoel Pedro Epomoceno	05/07/2014	19	130	06/07/2019	Sidneia Epomoceno da Silva
Lucilia Alonso Lemos	06/07/2014	19	143	08/07/2019	José Luiz Alonso Lemos
Maria de Lourdes Rocha	30/06/2019	19	157	01/07/2019	Sonia Regina Ventura dos Anjos
Emilson Oliveira Santana	05/07/2014	19	178	06/07/2019	Maria Aparecida dos Santos
Nair de Jesus Travasso	06/07/2014	19	208	07/07/2019	Silvestre Travasso
Silvia de Moraes Cardoso	06/07/2014	19	210	07/07/2019	Luiz Fernando de Moraes Cardoso
Natalia Barros Ferreira da Silva	08/07/2014	19	247	09/07/2019	José Barros Ferreira
Alberto Carvalho	06/07/2014	19	268	07/07/2019	Denisleia Castro Carvalho
Carmen Coelho dos Santos	07/07/2014	19	282	08/07/2019	Aparecida dos Santos Xavier
Maria das Mercês Santos de Lima	06/07/2014	19	285	07/07/2019	Alfredo Duarte de Lima

Maura Primo dos Santos	07/07/2014	19	292	08/07/2019	Lindaura dos Santos Gambaro
Edina das Graças da Silva Esteves	08/07/2014	19	293	09/07/2019	Oswaldo Gomes Esteves
Monica de Barros Martins	08/07/2014	19	294	08/07/2019	Luzia Barros Martins
Josefa dos Santos Etiene	08/07/2014	19	300	09/07/2019	José Etiene
Osmar Cantagallo	09/07/2014	19	301	09/07/2019	Eliane Celia Riça Cantagallo
Luisa Alvares Gonzalez	05/07/2014	19	303	05/07/2019	Jorge Alvarez Gonzalez
João Azevedo de Moraes	27/07/14	20	015	27/07/2019	Paulo Rogerio Azevedo de Moraes
Paulo Pires de Souza Filho	27/07/2014	20	061	27/07/2019	Suzilaine Maziero
Gilberto Pereira	30/07/2014	20	132	31/07/2019	Gilberto Pereira Junior
Mary Ferreira dos Santos Rocha	28/07/2014	20	133	28/07/2019	Marcela dos Santos Rocha
Joana Collado Simon	28/07/2014	20	137	29/07/2019	Nelson Alves Cabral
Marta de Fatima da Silva Pedro	30/07/2014	20	142	31/07/2019	Juliana Elaine Marques da Silva
Maria de Lourdes Goes Rodrigues	30/07/2014	20	188	31/07/2019	José Carlos Rodrigues
Nair Gonçalves Pereira	30/07/2014	20	192	31/07/2019	Maria Regina Pereira Queiroz
Maria José da Cruz Dias	30/07/2014	20	208	31/07/2019	Sabrina da Cruz Dias
Diego de Barros do Aguiar	28/07/2014	20	216	30/07/2019	Francisco de Assis Pereira do Aguiar
Maria Isabel Andrade	28/07/2014	20	224	29/07/2019	Vania Dias de Andrade
Jorge Luiz dos Santos	29/07/2014	20	246	29/07/2019	José Roberto dos Santos
Maria do Carmo Costa	28/07/2014	20	280	29/07/2019	Solange de Jesus dos Santos
Leda Cezario do Nascimento	27/07/2014	20	302	28/07/2019	Celso Nascimento
Alayde Paiva	27/07/2014	20	340	28/07/2019	Alayz Paiva Romero
José Zito da Silva	27/07/2014	20	342	28/07/2019	Ciomara da Silva
Manoel Rodrigues Farelo	28/07/2014	20	346	29/07/2019	Rogerio Ribeiro Rodrigues
Maria do Carmo da Silva	27/07/2014	20	376	28/07/2019	Edivaldo Severino da Silva
Sebastiana Maria de Jesus	27/07/2014	20	378	28/07/2019	Fabiana Ferreira Pereira
José Paulo dos Santos	27/07/2014	20	408	28/07/2019	José Carlos dos Santos
Candido da Conceição Oliveira	27/07/2014	20	414	28/07/2019	Maria Aparecida dos Santos Oliveira
Marta Morandi de Moraes	27/07/2014	20	496	27/07/2019	Ulisses Morandi de Moraes
Alcina Alves de Oliveira	27/07/2014	20	522	27/07/2019	Roseli Alves de Oliveira Lamas
Terezinha de Jesus Silva	26/07/2014	20	528	27/07/2019	Soraia Keiko Nakao Gahabi
Soraya Regina Pardal	26/07/2014	20	540	27/07/2019	Bruna Pardal do Espirito Santo
José Antonio da Conceição	26/07/2014	20	570	27/07/2019	Karen Marques da Conceição
Nelson dos Santos	26/07/2014	20	580	27/07/2019	Edelvira Pereira de Azevedo
Creusa Ribeiro da Silva	26/07/2014	20	590	27/07/2019	Reinaldo Ribeiro da Silva
Audelino Vaz de Oliveira	25/07/2014	20	600	27/07/2019	Cristiane Aparecida de Oliveira



Sergio Sanches de Almeida	26/07/2014	20	612	27/07/2019	Emerson Golarte de Almeida
Aurea Arcoverde Lellis	25/07/2014	20	642	26/07/2019	Martha Arcoverde Lellis de Albuquerque
Juarez Alves	04/07/2014	21	123	05/07/2019	Suelen Aparecida Trigo Alves
Regina Soares dos Santos	04/07/2014	21	154	05/07/2019	Anderson Alves de Aguiar
Edson dos Santos	04/07/2014	21	170	05/07/2019	Tania Meira Santos
José Guilherme de Menezes	28/07/2014	22	188	29/07/2019	Celia Marilda Finardi
Celina Assis da Silva	03/07/2014	23	162	04/07/2019	Isidoro Joaquim da Silva
Emilio Carlos Alves	06/07/2014	24	028	07/07/2019	Maria Eunice Carneiro dos Santos Alves
Roberto Lobão	07/07/2014	24	032	08/07/2019	Janaina Mara Lobão
Conrado Antonio Salgueiro Finck	10/07/2014	24	038	11/07/2019	Sandra Cristina Rodrigues
José Pereira do Nascimento	Ign	24	058	21/07/2019	Não Informado
Claudio Xavier dos Santos	10/07/2014	24	078	11/07/2019	Eliane Aparecida dos Santos Rocha
Maria Aparecida de Oliveira Costa	23/07/2014	24	143	24/07/2019	Eni Maria da Silva Monteiro
Desconhecido nº 104/2014	Ign	24	181	30/07/2019	Não informado

### Adultos em Carneiros no Solo

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
Vania Margareth Lima dos Santos	24/07/2014	M.A.G: 01	Gav: 005	24/07/2019	Edivaldo Batista dos Santos

### Anjos em Carneiros de Muro

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
Yago Fontana Gonçalves de Souza	26/07/2016	01	404	28/07/2019	Stanley Gonçalves de Souza
Raquel Higa dos Santos	07/07/2016	02	031	08/07/2016	Alexandre Antonio dos Santos
Nilson Junior Araujo de Andrade	19/07/2016	02	040	20/07/2019	Nilson Inacio de Andrade

**JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA**  
CHEFE DA SECEM-AB

## ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

### NOTIFICAÇÃO Nº 179/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e, com base no ofício 591/2019 SE-

SERP/ SUP-ZOI, NOTIFICAR a empresa CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares situado na Praça Fernandes Pacheco, 10 - Gonzaga - Santos.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 09 de agosto de 2019.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 180/2019**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/telefônica, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, com sede no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 223 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.647/2019/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, emaranhadas e embarrigadas na Av. Ana Costa, 368 ao 372

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e

quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 08 de agosto de 2019.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 181/2019**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.652/2019/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares e embarrigadas na Rua Carvalho de Mendonça, 465 – Vila Belmiro.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 08 de agosto de 2019.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 182/2019**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Se-

cretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/telefônica, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, com sede no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 223 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.652/2019/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, emaranhadas e embarrigadas na Rua Carvalho de Mendonça, 465 - Vila Belmiro

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 08 de agosto de 2019.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 183/2019**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/telefônica, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, com sede no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 223 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.656/2019/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, emaranhadas e embarrigadas na Rua Evaristo da Veiga, 182

- Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 08 de agosto de 2019.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 184/2019**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/telefônica, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, com sede no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 223 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.658/2019/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, emaranhadas e embarrigadas na Rua Joaquim Távora, 370 (Poste frente à loja de animais) - Marapé.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de agosto de 2019.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### Averbação de tempo de serviço

Processo nº 233385/2019-37 - CARLOS ALBERTO BARROS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 anos, 2 meses e 10 dias

Processo nº 225124/2018-17 - VANDERLI FRANCISCA DA SILVA - Revogo o despacho exarado em 14/06/2018 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 9 meses e 17 dias

Processo nº 209972/2018-15 - NEUCY SIQUEIRA GUARNIERI - Revogo o despacho exarado em 12/03/2018 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 3 meses e 20 dias

Processo nº 209950/2018-82 - SILVIA MARA DE OLIVEIRA FONSECA - Revogo o despacho exarado em 12/03/2018 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos e 11 meses.

Processo nº 207677/2018-24 - MARIZETE FERNANDES BANDINI - Revogo o despacho exarado em 12/03/2018 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 11 meses e 14 dias



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 017/2019 Processo nº 7364-2019. Dispensa nº: 008/2019. Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Labormed Assessoria em Segurança e Saúde Ocupacional Ltda. **Objeto:** Contratação de instituição para ministrar Treinamento para formação de membros da CIPA de acordo com as exigências contidas na NR 5 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. **Assinatura:** 06/08/2019. **Valor:** R\$ 1.820,00 (Um mil, oitocentos e vinte reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias.

Santos, 07 de agosto 2019.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA BNP 8609

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Cleilson Santos Melo** proprietário (a) do veículo de placa **BNP 8609** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat** modelo **Tempra** cor **vermelha** que se encontra estaciona-

do há mais de **3 dias na Rua Santo Alexandre, proximo ao nº109**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de agosto de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACA CKZ 9294**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Karen Luciana Rodrigues de Almeida** proprietário (a) do veículo de placa **CKZ 9294** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW** modelo **Gol** cor **cinza** que se encontra estacionado há mais de **7 dias na Rua São Cristovão, proximo ao nº 2030**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de agosto de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACA EYT 0478**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Carlos Augusto Oeiras Cardoso** proprietário (a) do veículo de placa **EYT 0478** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Ford** modelo **Ka** cor **vermelha** que se encontra estacionado há mais de **3 dias na Rua Antenor Rodrigues Duarte, proximo ao nº 50**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel

Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de agosto de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



**ATOS DO CHEFE**  
**DO PODER**  
**LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 189/2019**  
**PROCESSO Nº 1112/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NO-MEAR, em substituição**, a Sra. **CAMILA COSTA TIOYAMA, R.F Nº 35.843-2**, para ocupar a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA**, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, **durante o impedimento, por férias do titular**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de agosto de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**  
**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 190/2019**  
**PROCESSO Nº 1878/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NO-MEAR** a Sra. **JULIANA RICCIARDELLI** para compor a **COMISSÃO DE RECURSOS**, conforme dispõe o Art. 16º da Resolução nº 36 de 12 de novembro de 2018, a partir de 01 de agosto de 2019.

Resolve, ainda, **ATRIBUIR** à servidora gratificação especial mensal no valor de uma FG-1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de agosto de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**  
**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
**2º SECRETÁRIO**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **14 de agosto de 2019 (quarta-feira), às 9:00h** em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de conselheiros presentes na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de novembro, 183 - Centro Histórico - Santos.

### PAUTA:

- 1) Apreciação e deliberação de minuta de decreto alterando a lei de regulamentação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Santos;
- 2) Apreciação e deliberação dos recursos financeiros para o Programa Família Acolhedora.

Santos, 12 de agosto de 2019

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

## COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL - CMDS

### CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

A COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL - CMDS, convoca todos os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **14 de agosto de 2019, quarta-feira, às 18:30 horas**, com 2ª chamada às 19:00 horas, na Estação da Cidadania, Avenida Dona Ana Costa, nº 340 - Santos/SP, com a seguinte pauta:

1. Leitura, apreciação e aprovação das atas das Reuniões Ordinárias: mês de julho/2019 e ata da 2ª Reunião Extraordinária.

2. 8ª Semana Municipal de Diversidade Sexual e 2ª Parada do Orgulho LGBT, à realizar nos dias 23 a 29 de setembro/2019. Tema: "50 ANOS DE STONEWALL: VIVER! AMAR! LUTAR!"

3. Assuntos Gerais.

4. Informes Gerais.

Santos, 08 de agosto de 2019.

**TAIANE MIYAKE**  
**COORDENADORA**

## PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 491/2019

**CONTRATO:** AUX. 3081

**PARTES ENVOLVIDAS:** PRODESAN S.A. E A EMPRESA AUTO POSTO NOVO MILÊNIO LTDA.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10

**PRAZO:** 24 MESES

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 608.156,64 (SEISCENTOS E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 69/2019

**CONTRATO:** AUX. 3085

**PARTES ENVOLVIDAS:** PRODESAN S.A. E A EMPRESA AMÉRICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LOTES 6 E 13

**PRAZO:** 12 MESES

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 294.698,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 69/2019

**CONTRATO:** AUX. 3086

**PARTES ENVOLVIDAS:** PRODESAN S.A. E A EMPRESA LC COMERCIAL EIRELI - EPP.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LOTES 7 E 8

**PRAZO:** 12 MESES

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 240.852,72 (DUZENTOS E QUARENTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2019.

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 273/2017

**CONTRATO:** SERV. 1077-B

**PARTES ENVOLVIDAS:** PRODESAN S.A. E A EMPRESA VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO.

**CLÁUSULA ALTERADA:** PRAZO

**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2019.



## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### PORTARIA N.º 06/2019-FUPES DE 09 DE AGOSTO 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 218.181,78 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 6.º, INCISO III, DA LEI N.º 3508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

HUGO DUPPRE, Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das suas atribuições legais, baixa a seguinte:

#### PORTARIA

Artigo 1.º Fica aberto na Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, Crédito Suplementar na importância de R\$218.181,78 (Duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), autorizado pelo art. 6.º, inciso III, da Lei n.º 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(20190794) 31.10.00. 3.3.90.48.00.27.811.0094.2401

Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física

Manutenção das Unidades Operacionais.....R\$ 218.181,78

Total.....R\$ 218.181,78

Artigo 2.º As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o art. 43, § 1.º, inciso II e §§ 3.º e 4.º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Registre-se e publique-se.

Santos, 09 de agosto de 2019

**HUGO DUPPRE  
DIRETOR PRESIDENTE**

**WANISE BARREIRO CAMILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

# FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2019-FAMS

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, órgão instituído pelo Decreto n.º 4.210, de 13 de fevereiro de 2004, cuja composição atual foi homologada pelo Decreto 7.494, de 18 de julho de 2016, publicada (o) no Diário Oficial do Município de Santos de 19/07/2016, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Santos e também com a autorização da Diretoria Técnica da Fundação Arquivo e Memória de Santos, para os casos previstos no artigo 24 do Decreto 4.638, de 24 de julho de 2006, constante no ofício nº 01/2018-Dltec-Fams, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Fundação Arquivo e Memória de Santos eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição dirigida à Diretoria Técnica da Fundação Arquivo e Memória de Santos, situada na Rua Amador Bueno, 22, Santos, São Paulo, CEP 11013-150, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

### LUIZ DIAS GUIMARÃES PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CCAD)

Órgão/entidade: Fundação Arquivo e memória de Santos		Lista nº 03/2019		
Série Documental	Data limite	Quantidade de documentos	Quantidade de caixas	Metros Lineares
Aquisição de Material Permanente	1992-2009	179	9	
Aquisição de Material de Consumo	1992-2009	652	32	
Aquisição de Serviço	1958-2009	169	8	
Prestação de Contas de Entidades Subvencionadas, Conveniadas ou Auxiliadas	1993-2009	261	13	
Seleção de Propostas para Ata de Registro de Preços	1991-2009	219	13	
Prestação de Contas de Fundos	1993-2009	95	6	
Empenhos	1991-2009	143	12	
Cocad	2002-2003	76	2	
Cópias	1996-2010	291	9	
Prestação de Contas de Cheque de Adiantamento	1990-2010	953	40	
Conciliação bancária/Extratos	2001-2009	46	6	
Mapa de Oficial de Justiça	2000-2009	50	28	
<b>Observação/Justificativa</b> O total de documentos para eliminação é de <b>3.134</b> . O total de caixas é de <b>178</b> . O total de metros lineares é de <b>44,5</b> . A somatória abrange todas as séries documentais descritas.				
Responsável pela seleção dos documentos		Membro da Comissão de Avaliação de Documentos		